

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

A/C: SECRETARIA DA SAÚDE

REF.: CM 365.26

Empresa: **MANUPA COM., EXP., IMP. DE EQUIP. E VEICULOS ADAPTADOS LTDA.**

Avenida Marquês de São Vicente nº 1619 - Sala 2705 - Barra Funda São Paulo /SP

Telefone: 11 2478-2818 - E-mail: operacional@manupa.com.br

CNPJ: 03.093.776/0001-91 Inscrição Estadual: 530.097.744.115

Banco: Brasil -001 Agência - 0474-X C/C 11898-2

A Manupa, em caso de participação em pleitos licitatórios e decorrentes contratações poderá participar e executar das mesmas, de acordo com a região local, por meio de suas filiais, a saber: Lauro de Freiras/BA; Fortaleza/CE; Manaus/AM; Vila Velha/ES; Cuiabá/MT; Maringá/PR; Porto Velho/RO; Jataí/GO; Belo Horizonte/MG; Ananindeua/PA; Teresina/PI; Porto Alegre/RS; Palmas/TO; Brasília/DF; Rio de Janeiro/RJ; Recife/PE; Natal/RN; ou Timon/MA.

Abaixo propomos preços orientativos, para futura licitação, para fornecimento de:

ITEM	VEÍCULO S	DESCRIÇÃO	QTD E	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Veículo básico	Veículo popular zero quilometro; Fabricação nacional; Pintura Sólida Branca, categoria passeio, carroceria tipo Hatch; Ano/Modelo vigente ou superior; Primeiro emplacamento e licenciamento em nome do Município de São José da Boa Vista-PR, Motor Flex (álcool/gasolina), Potência 1,0 no mínimo 80cv; Direção elétrica; Transmissão manual ou automática. Ar condicionado, Câmbio 05 marchas; Mínimo de 06 (seis) Airbags (frontais, laterais e de cortina); freios Abs, quatro portas, cinco passageiros, o veículo deverá possuir cintos de segurança em todos os bancos, conforme legislação de trânsito vigente; Rodas de aço aro 14 ou 15 com calotas integrais e pneus originais de fábrica; com sensor de estacionamento e câmera de ré, vidros elétricos, insulfilm em todos os vidros,	02 UNID	HYUNDAI HB20 1.0 LIMITED	R\$ 116.500,00	R\$ 233.000,00

Matriz

Av Marques de São Vicente 1619 - sl 2705
Barra Funda - São Paulo - SP
CEP 01139-003

operacional@manupa.com.br
(11) 2478-2818
manupa.com.br

Filiais

Avenida Bernardo Manuel, 10.360 - lj 03
Mondubim - Fortaleza - CE
CEP 60761-740

Rua João Pessoa de Mattos, 530
Praia da Costa - Vila Velha - ES
CEP 29101-115

Avenida Tefé, 204 - sl 01
Japlim I - Manaus - AM
CEP 69078-000

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 157 - sl 304, bl A
Baú - Cuiabá - MT
CEP 78008-900

		<p>jogo de tapete disponibilizado de fábrica; chave canivete trava com controle remoto, travas elétricas nas portas, desembaçador e limpador de vidro traseiro; sensor de ré, tanque de combustível de no mínimo 44 litros; porta malas de no mínimo 300 litros; deverá acompanhar o veículo todo ferramental básico distribuído pelo fornecedor (chave de roda, macaco hidráulico e triângulo) e Estepe; e todos os demais itens obrigatórios pelo Código Nacional de Transito e ainda garantia mínima de 12 (doze) meses sem limite de quilometragem. O veículo deverá ser entregue com a aplicação de adesivos da logomarca do programa e adesivos padrão do município (conforme arte a ser fornecida). A entrega será feita somente por plataforma auto guincho.</p>				
2	<p>Veículo Utilitário (caminhonete 4x4 cabine dupla)</p>	<p>VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO CAMINHONETE (PICK-UP) - CABINE DUPLA: Zero quilômetro; fabricação nacional; pintura sólida na cor branca; categoria carga/passageiro; ano/modelo vigente ou superior, Primeiro emplacamento e licenciamento em nome do Município de São José da Boa Vista-PR. Motorização Diesel, no mínimo 2.8 litros, Turbo Intercooler, com potência mínima de 200 cv; tração 4x4 com reduzida e acionamento eletrônico; bloqueio do diferencial traseiro; direção com assistência elétrica ou hidráulica; transmissão automática de no mínimo 06 (seis) velocidades. O veículo deve ser equipado com ar-condicionado de fábrica; capacidade para 05 (cinco) passageiros e 04 (quatro) portas, o veículo deverá possuir cintos de segurança em todos os bancos, conforme legislação de trânsito vigente; segurança garantida por, no mínimo, 06 (seis) airbags (frontais, laterais e de cortina); freios com sistema ABS e EBD; controle eletrônico de estabilidade e tração; assistente de subida (HAC). Rodas de liga leve ou aço de no mínimo aro 16, com calotas</p>	01 UNID	<p>FORD RANGER LIMITED 3.0 V6 C.D. 4X4 TURBO</p>	R\$ 398.000,00	R\$ 398.000,00

Matriz

Av Marques de São Vicente 1619 - sl 2705
Barra Funda - São Paulo - SP
CEP 01139-003

operacional@manupa.com.br
(11) 2478-2818
manupa.com.br

Fillais

Avenida Bernardo Manuel, 10.360 - lj 03
Mondubim - Fortaleza - CE
CEP 60761-740

Rua João Pessoa de Mattos, 530
Praia da Costa - Vila Velha - ES
CEP 29101-115

Avenida Tefé, 204 - sl 01
Japlim I - Manaus - AM
CEP 69078-000

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 157 - sl 304, bl A
Baú - Cuiabá - MT
CEP 78008-900

		<p>integrais e com pneus originais de fábrica de uso misto; vidros e travas elétricas em todas as portas; chave com comando remoto (tipo canivete ou presencial); desembaçador do vidro traseiro, insulfilm em todos os vidros. Deverá incluir sensor de estacionamento e câmera de ré; jogo de tapetes disponibilizado pelo fabricante; tanque de combustível com capacidade mínima de 76 litros e caçamba com volume mínimo de 1.000 litros. O veículo deverá acompanhar todo o ferramental básico (chave de roda, macaco e triângulo), estepe (roda e pneu sobressalentes) e demais itens obrigatórios conforme o Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Garantia mínima de 12 (doze) meses sem limite de quilometragem. O veículo deverá ser entregue devidamente caracterizado com a aplicação de adesivos da logomarca do programa e adesivos padrão do município (conforme arte a ser fornecida). A entrega será feita somente por plataforma auto guincho.</p>				
3	<p>Ambulância Básica (Min tipo B)</p>	<p>Ambulância de Suporte Básico - Tipo B. Veículo Furgão tipo Ambulância para Transporte tipo B: Veículo tipo furgão comercial, chassi médio e/ou teto médio, construído em aço automotivo, original de fábrica, zero KM, transmissão manual ou automática, modelo do ano da entrega ou do ano posterior, com carroceria monobloco ou montado sobre chassi (original de fábrica), fabricado de acordo com padrão de segurança que permita a absorção de impacto. Cor Branco. Descritivo do Veículo: Ambulância furgão mínimo de 8 m³ interno, Potência mínima 135 cv, Direção Eletro-hidráulica, Ar condicionado Dianteiro original de fábrica, vidro elétrico original de fábrica, retrovisor elétrico original de fábrica, cilindrada superior a 2.290, Rodas Aço 6,5 mínimo, Pneus medida mínima de 225/65 R16, com calotas integrais e pneus originais de fábrica, Tanque de combustível mínimo de 95 l, diesel, carga</p>	02 UNID	<p>RENAULT MASTER FURGÃO L2H2, 10,8 m3 ADAPTAD O PARA AMBULÂ NCIA TIPO B</p>	R\$ 489.500,00	R\$ 979.000,00

Matriz

Av Marques de São Vicente 1619 - sl 2705
 Barra Funda - São Paulo - SP
 CEP 01139-003

operacional@manupa.com.br
 (11) 2478-2818
 manupa.com.br

Filiais

Avenida Bernardo Manuel, 10.360 - lj 03
 Mondubim - Fortaleza - CE
 CEP 60761-740

Rua João Pessoa de Mattos, 530
 Praia da Costa - Vila Velha - ES
 CEP 29101-115

Avenida Tefé, 204 - sl 01
 Japlim I - Manaus - AM
 CEP 69078-000

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 157 - sl 304, bl A
 Baú - Cuiabá - MT
 CEP 78008-900

útil mínimo 1.520, garantia conforme manual.

Medidas externas: comprimento superior a 5.040, altura superior a 2.300, **Medidas internas salão ambulância:** comprimento superior a 2.600, altura superior a 1.700.

Descritivo da Transformação: Transformação confeccionada em fibra de vidro ou material equivalente ou superior sem emendas nos componentes internos das ambulâncias (piso, teto, revestimento, armários e bancos), sendo necessário para total higienização e não proliferação de fungos, bactérias e vírus, que atendam plenamente às exigências conforme ABNT NBR 14.561/2000, quanto à resistência e durabilidade, segurança, higienização plena, impermeabilidade e não proliferação de microorganismos; Instalação do isolamento térmico-acústico com ação retardante quanto a propagação de chamas (CONTRAN 498/14); Piso antiderrapante em fibra de vidro ou material equivalente ou superior sem emendas para total higienização, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) fibra de vidro ou material equivalente ou superior, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Armário superior na lateral esquerda confeccionado em fibra de vidro ou material equivalente ou superior, com portas de correr em acrílico, uma bancada para acomodação de equipamentos e medicamentos confeccionados em fibra de vidro ou material equivalente ou superior, com aproximadamente 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade e 0,70 m de altura do piso a bancada, sendo de total higienização conforme ABNT NBR 14.561/2000; O interior da carroçaria "ambulância" deve estar livre de objetos ou projeções pontiagudas. Todos os ganchos ou suportes para equipamentos ou dispositivos devem ser montados o mais embutido possível em relação à superfície circundante. Todo o acabamento do interior



Matriz

Av Marques de São Vicente 1619 - sl 2705
Barra Funda - São Paulo - SP
CEP 01139-003

operacional@manupa.com.br
(11) 2478-2818
manupa.com.br

Filliais

Avenida Bernardo Manuel, 10.360 - lj 03
Mondubim - Fortaleza - CE
CEP 60761-740

Rua João Pessoa de Mattos, 530
Praia da Costa - Vila Velha - ES
CEP 29101-115

Avenida Tefé, 204 - sl 01
Japilim I - Manaus - AM
CEP 69078-000

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 157 - sl 304, bl A
Baú - Cuiabá - MT
CEP 78008-900

do compartimento do paciente, incluindo-se o interior dos armários, deve ser: lavável com sabão e água e desinfetantes, à prova de umidade conforme ABNT NBR 14.561/2000 e todo material utilizado no revestimento do piso, armário, divisória de acordo com flamabilidade COTRAN N 498/14; 01 Banco giratório para médico ao lado da maca, conforme ABNT NBR 14.561/2000; 01 banco baú confeccionado em fibra de vidro ou material equivalente ou superior na lateral para 02 pessoas com cintos de segurança individuais, estofamentos em courvin de alta resistência, com encosto de cabeça, assentos reclináveis e encostos das costas individuais, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Maca retrátil com comprimento mínimo de 1.970 mm, cabeceira voltada para frente do veículo, com pés dobráveis, sistema escamoteável, provida de 04 rodízios giratórios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios. Com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa, 03 cintos de segurança fixos à mesma, sendo um deles com sistema de 04 pontas para fixação dos ombros e tórax do paciente, equipada com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima, provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e com garantia mínima de 24 meses. Com colchonete impermeável, lavável, sem zíper, com espuma interna de densidade 33 kgf/m³. Deverão ser apresentados: Autorização de



Matriz

Av Marques de São Vicente 1619 - sl 2705
Barra Funda - São Paulo - SP
CEP 01139-003

operacional@manupa.com.br
(11) 2478-2818
manupa.com.br

Filliais

Avenida Bernardo Manuel, 10.360 - lj 03
Mondubim - Fortaleza - CE
CEP 60761-740

Rua João Pessoa de Mattos, 530
Praia da Costa - Vila Velha - ES
CEP 29101-115

Avenida Tefé, 204 - sl 01
Japlim I - Manaus - AM
CEP 69078-000

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 157 - sl 304, bl A
Baú - Cuiabá - MT
CEP 78008-900

funcionamento de empresa fabricante da maca e registro ou cadastramento na Anvisa; Laudo Técnico com ensaio de deformação da estrutura com carga distribuída mínima de 490 KG e capacidade de carga mínima de 290 KG conforme requisitos ABNT NBR 14.561/2000, DIN EN 1865/DEZEMBRO 1999, AMD STANDARD 004 e BS EN 1789:2007; Ensaio para avaliação de dispositivo de ancoragem da maca, com o objetivo de avaliar através de acompanhamento técnico, o desempenho, segurança e performance do sistema de ancoragem de macas, conforme requisito da norma NBR 14561/2000 feito por laboratório devidamente credenciado; Sistema Elétrico: iluminação interna com 03 Luminárias em Leds; 03 tomadas internas 2P+T 110 Vca; 01 Tomada Interna 12 Vcc; Inversor de voltagem 400 Watts; Sinalizador frontal em barra linear com 03 lentes injetadas de policarbonato na cor vermelha, comprimento mínimo de 690 mm, largura mínima de 290 mm, mínimo de 05 blocos dianteiros, 05 blocos traseiros e 02 blocos laterais sendo que cada bloco contém 04 LEDs de no mínimo 3 Watts e lente defletora em cada LEDs; O modulo de controle deverá permitir a geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado, em deslocamento e em situação de emergência com no mínimo de 13 efeitos luminosos de flash distintos; Sinalizador Acústico com amplificador de no mínimo 100 W RMS de potência, @ 13,8 Vcc, 03 (três) tons distintos, resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 128 dB @ 13,8 Vcc com um único autofalante; Sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 16 litros; instalação de um cilindro de oxigênio de 16 litros com válvula e manômetro; Régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador; Instalação de 01 ventilador e 01 exaustor com



Matriz

Av Marques de São Vicente 1619 - sl 2705
Barra Funda - São Paulo - SP
CEP 01139-003

operacional@manupa.com.br
(11) 2478-2818
manupa.com.br

Filliais

Avenida Bernardo Manuel, 10.360 - lj 03
Mondubim - Fortaleza - CE
CEP 60761-740

Rua João Pessoa de Mattos, 530
Praia da Costa - Vila Velha - ES
CEP 29101-115

Avenida Tefé, 204 - sl 01
Japlim I - Manaus - AM
CEP 69078-000

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 157 - sl 304, bl A
Baú - Cuiabá - MT
CEP 78008-900

	<p>cúpula de proteção em fibra de vidro ou material equivalente ou superior; Vidro de correr e com película jateada na porta lateral; Abertura para comunicação entre a cabine o compartimento da ambulância; Instalação de 01 suporte para Soro fixado no balaústre; Balaústre fixado no teto; Reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca em alumínio; Plotagem conforme modelo indicado pelo Município de São José da Boa Vista-PR; Ar condicionado para paciente; Com sensor de estacionamento e câmera de ré, alarme sonoro de ré, ; 01 (uma) Bolsa de Resgate contendo: Capa resistente para guarda de todos os materiais do kit nas cores azul, verde ou vermelha, 01 Prancha longa para trauma (resgate) em polietileno, Conjunto de 03 cintos para fixação na prancha, Conjunto de colares para imobilização cervical nos tamanhos P/M/G (3 peças), Conjunto de talas aramadas EVA para imobilização de membros nos tamanhos PP/P/M/G (4 peças), 01 bandagem triangular M, 01 manta aluminizada, 01 ambu adulto com reservatório, 03 pares de luvas cirúrgicas estéril, 02 ataduras de crepe 10cm, 02 ataduras de crepe 15cm, 01 esparadrapo 5cmx4,5cm, 01 máscara pocket com estojo, 01 máscara de RCP descartável, 01 tesoura multiuso ponta romba, 01 óculos de proteção e 01 luvas pigmentadas; Emplacamento e licenciamento em nome do Município de São José da Boa Vista-PR. Acompanhado junto a proposta Comprovante de Capacitação Técnica (CCT) conforme portaria 142 de 26/2019 INMETRO, ou certificado de conformidade de Sistema de Gestão de Qualidade, conforme "Portaria 190/2009". E Certidão de adequação a legislação do trânsito (CAT) Portaria DENATRAN 190/2009, correspondendo ao veículo ofertado na proposta comercial; A Entrega será feita somente por plataforma auto guincho. O veículo deverá ser entregue</p>			
--	--	--	--	--

Matriz

Av Marques de São Vicente 1619 - sl 2705
Barra Funda - São Paulo - SP
CEP 01139-003

operacional@manupa.com.br
(11) 2478-2818
manupa.com.br

Fillais

Avenida Bernardo Manuel, 10.360 - lj 03
Mondubim - Fortaleza - CE
CEP 60761-740

Rua João Pessoa de Mattos, 530
Praia da Costa - Vila Velha - ES
CEP 29101-115

Avenida Tefé, 204 - sl 01
Japlim I - Manaus - AM
CEP 69078-000

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 157 - sl 304, bl A
Baú - Cuiabá - MT
CEP 78008-900

		com a aplicação de adesivos da logomarca do programa e adesivos padrão do município (conforme arte a ser fornecida).				
4	Ambulância Básica (caminhoneira 4x4, min Tipo B)	<p>Ambulância suporte básico mínimo tipo B PICKUP 4x4, 0 (zero) KM, cabine simples, com baú em fibra de vidro ou material equivalente ou superior sem emendas para total higienização, sem uso anterior, devidamente transformada, equipada e homologada, atendendo integralmente às exigências do Código de Trânsito Brasileiro, às Resoluções do CONTRAN, às normas da ABNT, às diretrizes do Ministério da Saúde e às regulamentações do INMETRO aplicáveis.</p> <p>Potência Mínima Líquida 200 CV, Potência mínimo 3.380rpm, Modelo do ano da contratação ou superior, Transmissão tipo manual ou automática de 6 velocidades, freios dianteiros a disco e traseiro a tambor, tração 4x4, medidas externas comprimento superior a 5.320, largura superior a 1.900, entre eixo superior a 3.080, comprimento interno da ambulância superior a 2.300, tanque de combustível de no mínimo 75 Litros, direção hidráulica ou elétrica, pneus radiais mínimo 225/70 R 16", com calotas integrais e pneus originais de fábrica, bateria mínimo 65 Ah, capacidade de carga superior a 1.150 kg, peso em ordem de marcha 1.800 kg.</p> <p>Prazo de garantia do veículo conforme manual de revisões.</p> <p>Descritivo da Transformação: Ambulância confeccionada inteiramente em baú de fibra de vidro ou alumínio bloco único, ou material equivalente ou superior sem emendas; Interior da transformação ambulância confeccionado em fibra de vidro ou material equivalente ou superior sem emendas e sem acabamento em silicone entre o teto, laterais, armário, bancada, banco baú e piso, sendo necessário para total higienização e não proliferação de fungos, bactérias e vírus,</p>	01 UNID	<p>TOYOTA HILUX 2.8 CABINE SIMPLES 4X4 ADAPTADA PARA AMBULANCIA DO TIPO B - SUPORTE BÁSICO + EQUIP. MÉDICOS</p>	R\$ 525.000,00	R\$ 525.000,00

Matriz

Av Marques de São Vicente 1619 - sl 2705
Barra Funda - São Paulo - SP
CEP 01139-003

operacional@manupa.com.br
(11) 2478-2818
manupa.com.br

Filliais

Avenida Bernardo Manuel, 10.360 - Jd 03
Mondubim - Fortaleza - CE
CEP 60761-740

Rua João Pessoa de Mattos, 530
Praia da Costa - Vila Velha - ES
CEP 29101-115

Avenida Tefé, 204 - sl 01
Japlim I - Manaus - AM
CEP 69078-000

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 157 - sl 304, bl A
Baú - Cuiabá - MT
CEP 78008-900

conforme ABNT NBR 14.561/2000;
 Junto à proposta/habilitação Laudo da pintura ou proteção do piso, paredes internas, divisória e armário comprovando que os mesmos são utilizados matérias antimicrobiano, tornando a superfície bacteriostática;
 Junto à proposta/habilitação ensaio de flamabilidade de acordo com "Resolução CONTRAN N 498/14 - Dispõe sobre requisitos aplicáveis no revestimento interno do veículo ambulância que está sendo ofertado" em nome da empresa transformadora;
 Piso antiderrapante em fibra de vidro sem emendas para total higienização com trilho em fibra para entrada e saída da maca, conforme ABNT NBR 14.561/2000;
 02 armários interno localizado na região superior em fibra de vidro ou material equivalente ou superior, com duas portas em acrílico, fácil higienização conforme ABNT NBR 14.561/2000;
 Um armário inferior em fibra de vidro ou material equivalente ou superior sobre o balcão com duas portas em acrílico, fácil higienização conforme ABNT NBR 14.561/2000; Um balcão em fibra de vidro ou material equivalente ou superior com local para medicamentos e suporte para instalação de equipamentos, conforme ABNT NBR 14.561/2000;
 Iluminação interna em LED 12 v; 02 tomadas internas 2P+T 110 Vca; Inversor de voltagem 400 Watts; 02 Tomada Interna 12 Vcc;
 Sinalizador frontal em barra linear com mínimo de 05 lentes injetadas em policarbonato na cor vermelha, comprimento mínimo de 1.260mm, largura mínima de 290mm, mínimo de 10 blocos dianteiros, 10 blocos traseiros e 02 blocos laterais sendo que cada bloco contém 04 LEDs de no mínimo 3 Watts e lente defletora em cada LEDs; O modulo de controle deverá permitir a geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado, em deslocamento e em situação de emergência,



Matriz

Av Marques de São Vicente 1619 - sl 2705
 Barra Funda - São Paulo - SP
 CEP 01139-003

operacional@manupa.com.br
 (11) 2478-2818
 manupa.com.br

Fillais

Avenida Bernardo Manuel, 10.360 - lj 03
 Mondubim - Fortaleza - CE
 CEP 60761-740

Rua João Pessoa de Mattos, 530
 Praia da Costa - Vila Velha - ES
 CEP 29101-115

Avenida Tefé, 204 - sl 01
 Japilim I - Manaus - AM
 CEP 69078-000

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 157 - sl 304, bl A
 Baú - Cuiabá - MT
 CEP 78008-900

função de funcionamento apenas dos LEDs frontais e um lateral ou traseiros e um lateral e função de aumento gradual de intensidade dos LEDs, com no mínimo de 15 efeitos luminosos de flash distintos;

Sinalizador Acústico com amplificador de no mínimo 100 W RMS de potência, @ 13,8 Vcc, 03 (três) tons distintos, resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 128 dB @ 13,8 Vcc com um único autofalante;

Luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo, sendo três em cada lado e 02 na traseira;

Maca retrátil com comprimento mínimo de 1.970 mm, cabeceira voltada para frente do veículo, com pés dobráveis, sistema escamoteável, provida de 04 rodízios giratórios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios. Com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa, 03 cintos de segurança fixos à mesma, sendo um deles com sistema de 04 pontas para fixação dos ombros e tórax do paciente, equipada com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima, provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e com garantia mínima de 24 meses. Com colchonete impermeável, lavável, sem zíper, com espuma interna de densidade 33 kgf/m³. Deverão ser apresentados: Autorização de funcionamento de empresa fabricante da maca e registro ou cadastramento na Anvisa; Laudo



Matriz

Av Marques de São Vicente 1619 - sl 2705
Barra Funda - São Paulo - SP
CEP 01139-003

operacional@manupa.com.br
(11) 2478-2818
manupa.com.br

Filliais

Avenida Bernardo Manuel, 10.360 - Jd 03
Mondubim - Fortaleza - CE
CEP 60761-740

Rua João Pessoa de Mattos, 530
Praia da Costa - Vila Velha - ES
CEP 29101-115

Avenida Tefé, 204 - sl 01
Japlim I - Manaus - AM
CEP 69078-000

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 157 - sl 304, bl A
Baú - Cuiabá - MT
CEP 78008-900

Técnico com ensaio de deformação da estrutura com carga distribuída mínima de 490 KG e capacidade de carga mínima de 290 KG conforme requisitos ABNT NBR 14.561/2000, DIN EN 1865/DEZEMBRO 1999, AMD STANDARD 004 e BS EN 1789:2007; Ensaio para avaliação de dispositivo de ancoragem da maca, com o objetivo de avaliar através de acompanhamento técnico, o desempenho, segurança e performance do sistema de ancoragem de macas, conforme requisito da norma NBR 14561/2000 feito por laboratório devidamente credenciado, referente a maca que será entregue;

Veículo com capacidade mínima de lotação para 07 ocupantes juntamente com a maca retrátil; Bancos laterais para 04 pessoas com cintos de segurança individual, estofamentos em courvin de alta resistência, com assentos e encostos das costas individuais, conforme ABNT NBR 14.561/2000;

Suporte para fixação de um cilindro de oxigênio com capacidade de 15 litros;
Cilindro de oxigênio com capacidade de 15 litros;

Réguas de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador;
Rede de oxigênio com válvula e manômetro em local de fácil visualização;

01 janela na lateral com vidro corrediço, fixada sem borracha para melhor vedação e saída de água;

Vidros nas duas portas traseiras com serigrafia e película opaca; Conjunto completo de fechadura, trincos, dois amortecedores sendo um em cada porta;

02 portas traseiras em fibra ou material equivalente ou superior com abertura lateral de folha dupla;

01 ventilador interno na lateral da ambulância com proteção de cúpula de fibra; 01 exaustor interno na lateral da ambulância com proteção



Matriz

Av Marques de São Vicente 1619 - sl 2705
Barra Funda - São Paulo - SP
CEP 01139-003

operacional@manupa.com.br
(11) 2478-2818
manupa.com.br

Filliais

Avenida Bernardo Manuel, 10.360 - lj 03
Mondubim - Fortaleza - CE
CEP 60761-740

Rua João Pessoa de Mattos, 530
Praia da Costa - Vila Velha - ES
CEP 29101-115

Avenida Tefé, 204 - sl 01
Japlim I - Manaus - AM
CEP 69078-000

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 157 - sl 304, bl A
Baú - Cuiabá - MT
CEP 78008-900

de cúpula de fibra;
 Pintura externa na cor do veículo;
 Instalação de 01 suporte para Soro e plasma fixado no balaústre;
 Balaústre fixado no teto; Reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca em alumínio;
 Cavidade para comunicação com a cabine;
Plotagem conforme solicitação do Município de São José da Boa Vista-PR;
 Ar condicionado para paciente;
Com sensor de estacionamento e câmera de ré, alarme sonoro de ré;

01 (um) Oxímetro de mesa para neonato até adulto - Funções disponíveis: sensor de dedo, sensor de orelha e sensor universal, 6 tipos de alarmes, bateria recarregável;
 01 (um) Aspirador de Sangue, Secreção e Saliva (Bomba Vácuo 1 litro);
 01 (uma) Bolsa de Resgate Kit Cipa contendo: Capa resistente para guarda de todos os materiais do kit nas cores azul, verde ou vermelha, 01 Prancha longa para trauma (resgate) em polietileno, Conjunto de 03 cintos para fixação na prancha, Conjunto de colares para imobilização cervical nos tamanhos P/M/G (3 peças), Conjunto de talas aramadas EVA para imobilização de membros nos tamanhos PP/P/M/G (4 peças), 01 bandagem triangular M, 01 manta aluminizada, 01ambu adulto com reservatório, 03 pares de luvas cirúrgicas estéril, 02 ataduras de crepe 10cm, 02 ataduras de crepe 15cm, 01 esparadrapo 5cmx4,5cm, 01 máscara pocket com estojo, 01 máscara de RCP descartável, 01 tesoura multiuso ponta romba, 01 óculos de proteção e 01 luvas pigmentadas;
Primeiro emplacamento e licenciamento em nome do Município de São José da Boa Vista-PR.
 Acompanhado junto a proposta/habilitação Comprovante de Capacitação Técnica (CCT)



Matriz

Av Marques de São Vicente 1619 - sl 2705
 Barra Funda - São Paulo - SP
 CEP 01139-003

operacional@manupa.com.br
 (11) 2478-2818
 manupa.com.br

Filiais

Avenida Bernardo Manuel, 10.360 - Jd 03
 Mondubim - Fortaleza - CE
 CEP 60761-740

Rua João Pessoa de Mattos, 530
 Praia da Costa - Vila Velha - ES
 CEP 29101-115

Avenida Tefé, 204 - sl 01
 Japilim I - Manaus - AM
 CEP 69078-000

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 157 - sl 304, bl A
 Baú - Cuiabá - MT
 CEP 78008-900

		conforme portaria 153/2022 INMETRO, ou certificado de conformidade de Sistema de Gestão de Qualidade, conforme "Portaria 190/2009". E Certidão de adequação a legislação do trânsito (CAT) Portaria DENATRAN 190/2009, correspondendo ao veículo ofertado na proposta comercial. A Entrega será feita somente por plataforma auto guincho.				
5	Ônibus	01 (um) veículo tipo ônibus, 37 lugares, Executivo, com no mínimo as seguintes especificações: ar condicionado de teto. Motor 175 Cv. Garantia de 2 anos (trem de força), câmbio 7 marchas, freio pneumático com ABS, porta pantográfica com sistema doorbrake, janela de vidros colados, assoalho em madeira naval, bagageiro traseiro, poltrona do motorista com amortecimento hidráulico, cortinas, poltrona dos passageiros executiva 940 mm (reclinável) soft, cinto de segurança 2 pontos retrátil, descansa braços laterais e central, porta copos, entrada USB nas poltronas, tomada 12v no painel, sirene de marcha ré, itinerário eletrônico, farol de neblina, revestimento das poltronas em tecido, parede total de separação, com iluminação, alto falantes, duto de ar condicionado, preparação para DVD/monitor com chave seletora, rádio com USB, sanefa, dispositivo de acessibilidade DPM.	01 UNID	Chassi marca Agrale, modelo MA9.2 cm carroceria Mascarell o S2	R\$ 848.000,00	R\$ 848.000,00
6	Van	Veículo 0 (zero) km, tipo VAN com capacidade para 15 passageiro + 01 motorista, sem uso anterior, devidamente transformada, equipada e homologada, atendendo integralmente às exigências do Código de Trânsito Brasileiro, às Resoluções do CONTRAN, às normas da ABNT, às diretrizes do Ministério da Saúde e às regulamentações do INMETRO aplicáveis. Itens originais de Fábrica: Teto alto Volume mínimo 13m ³	01 UNID	RENAULT MASTER L3H2 VAN 15+01 (PASSAG EIROS + MOTORI STA)	R\$ 408.000,00	R\$ 408.000,00

Matriz

📍 Av Marques de São Vicente 1619 - sl 2705
Barra Funda - São Paulo - SP
CEP 01139-003

✉ operacional@manupa.com.br
☎ (11) 2478-2818
🌐 manupa.com.br

Fillais

📍 Avenida Bernardo Manuel, 10.360 - lj 03
Mondubim - Fortaleza - CE
CEP 60761-740

📍 Rua João Pessoa de Mattos, 530
Praia da Costa - Vila Velha - ES
CEP 29101-115

📍 Avenida Tefé, 204 - sl 01
Japilim I - Manaus - AM
CEP 69078-000

📍 Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 157 - sl 304, bl A
Baú - Cuiabá - MT
CEP 78008-900

	<p>Potência mínima 150cv ABS com EBD e AFU Airbags Frontais Ar condicionado dianteiro e traseiro Assistente de partida em rampa Auxílio à frenagem de urgência Auxílio a manobra de urgência Auxílio a mitigação de capotamento Banco do motorista com regulagem de altura e lombar Computador de bordo com indicação de temperatura do motor Controle adaptativo de carga Controle de balanço do reboque Controle de estabilidade Controle de tração Volante com regulagem de altura Direção eletro-hidráulica Freio com sistema antibloqueio (ABS) Portas traseiras com abertura 180° Porta lateral deslizante do lado direito (lado da calçada) para facilitar o embarque e desembarque de passageiros Protetor de cárter do motor e caixa de câmbio Retrovisores externos com dupla visão e regulagem elétrica Retrovisores externos com setas de direção integradas Sistema de estabilidade de vento lateral Sistema GSI - indicador de troca de marcha Sistema stop&start Travamento central automático ao atingir 6 km/h com destravamento em caso de colisão Travas elétricas Vidros Dianteiros elétricos Alerta de cinto de segurança não afivelado Tanque de combustível mínimo de 100 L, Com calotas integrais e pneus originais de fábrica.</p> <p>Medidas externa: altura mínima 2.496mm comprimento mínimo 6.225mm</p>				
--	---	--	--	--	--

Matriz

Av Marques de São Vicente 1619 - sl 2705
Barra Funda - São Paulo - SP
CEP 01139-003

operacional@manupa.com.br
(11) 2478-2818
manupa.com.br

Filliais

Avenida Bernardo Manuel, 10.360 - Jd 03
Mondubim - Fortaleza - CE
CEP 60761-740

Rua João Pessoa de Mattos, 530
Praia da Costa - Vila Velha - ES
CEP 29101-115

Avenida Tefé, 204 - sl 01
Japilim I - Manaus - AM
CEP 69078-000

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 157 - sl 304, bl A
Baú - Cuiabá - MT
CEP 78008-900

Medidas interna salão:

comprimento mínimo 3.756mm
 altura mínima 1.894mm
 Prazo de garantia do veículo conforme manual de revisões.

Descritivo Transformação:

Revestimento acompanhando o interior do furgão p/ melhor aproveitamento de espaço, acompanhando o as linhas e cavidades originais do veículo;

Revestimento das laterais e teto confeccionado em material totalmente lavável (ABS) com perfeito acoplamento sobre a estrutura do veículo;

Isolamento termo acústico com manta de polietileno;

Pintura com tinta antibacteriana.

Junto à proposta/habilitação ensaio de estabilidade do veículo ofertado conforme CONTRAN nº 939/2022 feito em laboratório em nome da empresa transformadora

Junto à proposta/habilitação ensaio estrutural do veículo ofertado conforme CONTRAN nº 939/2022 feito em laboratório em nome da empresa transformadora

Revestimento do Piso:

Piso antiderrapante em fibra de vidro ou material equivalente ou superior, totalmente lavável, higienizável, conforme ABNT NBR 14.561/2000;

Junto à proposta/habilitação laudo da Pintura do PISO, comprovando que o mesmo utiliza material antimicrobiano, tornando a superfície bacteriostática;

Junto à proposta/habilitação ensaio de flamabilidade de acordo com "Resolução CONTRAN N 498/14 e portaria 990/22 - Dispõe sobre requisitos aplicáveis ao PISO interno do habitáculo de veículos automotores nacionais e importados", em nome da empresa transformadora;

Matriz

Av Marques de São Vicente 1619 - sl 2705
 Barra Funda - São Paulo - SP
 CEP 01139-003

operacional@manupa.com.br
 (11) 2478-2818
 manupa.com.br

Fillais

Avenida Bernardo Manuel, 10.360 - Jd 03
 Mondubim - Fortaleza - CE
 CEP 60761-740

Rua João Pessoa de Mattos, 530
 Praia da Costa - Vila Velha - ES
 CEP 29101-115

Avenida Tefé, 204 - sl 01
 Japilim I - Manaus - AM
 CEP 69078-000

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 157 - sl 304, bl A
 Baú - Cuiabá - MT
 CEP 78008-900

Configuração dos bancos:

Sendo 3+3+3 e na última fileira (2+2) +3 dianteiros;

Bancos individuais reclináveis, revestido em tecido ou courvin, ou material equivalente ou superior, instalados na configuração acima;

Apoio de braço nos bancos do corredor;

Configuração para instalação dos bancos conforme descritivo abaixo:

1º Fileira bancos reclináveis com 3 lugares individuais;

2º Fileira bancos reclináveis com 3 lugares individuais;

3º Fileira bancos reclináveis com 3 lugares individuais;

4º Fileira bancos reclináveis com 4 lugares individuais;

Junto a proposta/habilitação ensaio de encosto dos bancos duplo e triplo, conforme CONTRAN 939/22 e Portaria 990/22 referente ao veículo ofertado em nome da empresa transformadora;

Cintos de segurança:

O veículo deverá possuir cintos de segurança em todos os bancos, conforme legislação de trânsito vigente;

Cintos de segurança abdominais retráteis em todos os bancos traseiros;

Iluminação interna:

04 Luminárias em leds com botão de acionamento no painel;

Acessórios inclusos:

Instalação de 04 martelinhos quebra vidro;
08 Faixas refletiva instalados na lateral e traseira;

Extintor de pó ABC - 4 KG;

Tacógrafo digital;

Insulfilme em todo o veículo "exceto para-brisa";

Matriz

Av Marques de São Vicente 1619 - sl 2705
Barra Funda - São Paulo - SP
CEP 01139-003

operacional@manupa.com.br
(11) 2478-2818
manupa.com.br

Filliais

Avenida Bernardo Manuel, 10.360 - Jd 03
Mondubim - Fortaleza - CE
CEP 60761-740

Rua João Pessoa de Mattos, 530
Praia da Costa - Vila Velha - ES
CEP 29101-115

Avenida Tefé, 204 - sl 01
Japilim I - Manaus - AM
CEP 69078-000

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 157 - sl 304, bl A
Baú - Cuiabá - MT
CEP 78008-900

Estribo tubular para porta lateral traseira;
08 tomadas lado esquerdo "motorista" sendo
04 110Vcc e 04 12V;
**Sensor de estacionamento + câmara de ré +
sinalizador de ré;**

**Plotagem conforme solicitação do Município
de São José da Boa Vista-PR;**

**Primeiro emplacamento e licenciamento em
nome do Município de São José da Boa
Vista-PR.**

Junto à proposta/habilitação ensaio de
sinalização/iluminação do veículo ofertado
conforme CONTRAN nº 227/2007 feito em
laboratório em nome da empresa
transformadora;

Junto à proposta/habilitação comprovante de
capacitação Técnica (CCT) conforme portaria
conforme portaria 153/2022 INMETRO, caso
esteja vencido apresentar junto o comprovante
de sistema de gestão de qualidade conforme
"Portaria 190/2009" em nome da empresa
transformadora, e certidão de adequação e
legislação do trânsito (CAT) "Resolução
291/2008", "Portaria 160/2017" referente à
marca e modelo do veículo ofertado,
Juntamente com o projeto básico da adaptação
com layout devidamente assinado, com firma
reconhecida ou assinatura digital pelo
responsável técnico do projeto, conforme
portaria DENATRAN 190/2009, portaria
990/2022 e portaria 142/2019,
correspondendo ao veículo ofertado na
proposta comercial.

Entrega será feita somente por plataforma
auto guincho.

Matriz

Av Marques de São Vicente 1619 - sl 2705
Barra Funda - São Paulo - SP
CEP 01139-003

operacional@manupa.com.br
(11) 2478-2818
manupa.com.br

Filliais

Avenida Bernardo Manuel, 10.360 - Jd 03
Mondubim - Fortaleza - CE
CEP 60761-740

Rua João Pessoa de Mattos, 530
Praia da Costa - Vila Velha - ES
CEP 29101-115

Avenida Tefé, 204 - sl 01
Japilim I - Manaus - AM
CEP 69078-000

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 157 - sl 304, bl A
Baú - Cuiabá - MT
CEP 78008-900

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

Incluso: Frete;

Prazo de entrega: Veículos: Até 60 (Sessenta) dias;

Ambulâncias: Até 120 (Cento e vinte) dias;

Van: Até 90 (Noventa) dias;

Ônibus: até 150 (Cento e cinquenta) dias;

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias;**

Garantia: 01 (um) ano ou 100 mil km, o que ocorrer primeiro, conforme determinação do fabricante;

Pagamento: até 10 (dez) dias, da data de entrega.

São Paulo, 03 de março de 2.026.

MANUPA COM., EXP. IMP. DE EQUIP. E VEICULOS ADAPTADOS LTDA.
MANUELLA JACOB - DIRETORA - CPF -372.532.828-50

03.093.776./0001-91

MANUPA COM., EXP., IMP. DE EQUIP. E
VEICULOS ADAPTADOS LTDA.

Av. Marques de São Vicente Nº 1619 –
SALA 2705
Barra Funda CEP 01.139-003
São Paulo - SP

Matriz

Av Marques de São Vicente 1619 - sl 2705
Barra Funda - São Paulo - SP
CEP 01139-003

operacional@manupa.com.br
(11) 2478-2818
manupa.com.br

Filliais

Avenida Bernardo Manuel, 10.360 - Jd 03
Mondubim - Fortaleza - CE
CEP 60761-740

Rua João Pessoa de Mattos, 530
Praia da Costa - Vila Velha - ES
CEP 29101-115

Avenida Tefé, 204 - sl 01
Japilim I - Manaus - AM
CEP 69078-000

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 157 - sl 304, bl A
Baú - Cuiabá - MT
CEP 78008-900

BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI
CNPJ 18.093.163/0001-21

Marialva – PR, 24 de Fevereiro de 2026
A/C: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR
E-mail: saude1@saojosedaboavista.pr.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO DA AMBULÂNCIA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	MARCA
01	<p>Ambulância furgão superior de 10,5m³ interno, Okm, modelo do ano da contratação ou superior, com primeiro emplacamento em nome do Município, devidamente transformada, equipada e homologada, atendendo integralmente às exigências do Código de Trânsito Brasileiro, às Resoluções do CONTRAN, às normas da ABNT, às diretrizes do Ministério da Saúde e às regulamentações do INMETRO aplicáveis.</p> <p>Potência mínima 165cv com potência máxima de 3.500 rpm, Tração traseira, Direção elétrica, Ar condicionado Dianteiro original de fábrica, Air bag duplo, vidro elétrico original de fábrica, retrovisor elétrico original de fábrica com aquecimento e indicador de direção, sistema start & stop, sensor de estacionamento traseiro e câmera de ré, Rodas Aço 16x6,5, Pneus 235/65 R16, Tanque de combustível mínimo de 70L, carga útil mínimo 1.250 kg. Medidas externas: comprimento superior a 5.530 mm, altura superior a 2.700 mm. Medidas internas salão ambulância comprimento superior a 3.040 mm, altura superior a 2.020 mm. Prazo de garantia do veículo conforme manual de revisões.</p> <p>Descritivo da Transformação: Instalação do isolamento térmico-acústico com ação retardante quanto à propagação de chamas (CONTRAN 498/14); A distribuição interna no salão de atendimento deverá considerar os seguintes aspectos: Deve dimensionar o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Os materiais fixados na carroceria da ambulância (armários, bancos baú e maca) deverão ter uma fixação reforçada de maneira que, em caso de acidentes, os mesmos não se soltem; Todo o interior da transformação da ambulância desde armários, banco baú, piso e teto são fundidos sem emendas tornando peça única, aumentando o reforço estrutural, com menor peso interno da transformação ambulância, confeccionado em fibra de vidro não sendo utilizados rebites, parafusos e silicone entre as emendas o teto, laterais, armários, bancada, banco baú e piso, aumentando a vida útil da ambulância e facilitando a higienização interna para não proliferação de fungos, bactérias e vírus, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Junto à proposta/habilitação laudo da pintura ou proteção do piso, paredes internas, divisória, e armário comprovando que os mesmos são utilizados matérias antimicrobiano, tornando a superfície bacteriostática; Junto à proposta/habilitação Ensaio de flamabilidade de acordo com “Resolução CONTRAN N 498/14 – Dispõe sobre requisitos aplicáveis no revestimento interno do veículo</p>	01 UND.	R\$ 391.500,00	FORD TRANSIT

BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI
CNPJ 18.093.163/0001-21

<p>ambulância que está sendo ofertado” em nome da empresa transformadora;</p> <p>Piso antiderrapante em fibra de vidro, conforme ABNT NBR 14.561/2000;</p> <p>O projeto dos móveis (lado esquerdo) deverá ser em peça única sem emendas para fácil higienização, com pintura antimicrobiana, todos os cantos arredondados, devendo contemplar o seu adequado posicionamento no veículo, visando o máximo aproveitamento de espaço. As portas dos armários deverão ser corrediças em policarbonato bipartidas, com aros inteiriços de alumínio e canaletas internas.</p> <p>Armários superiores com no mínimo 2.600mm de comprimento e 320 mm de altura, 04 portas corrediças em policarbonato bipartidas, com aros inteiriços de alumínio e canaletas internas, confeccionado em Fibra de Vidro de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000;</p> <p>Balcão com no mínimo 1.550 mm de comprimento e 330 mm de largura, 02 portas corrediças em policarbonato bipartidas, com aros inteiriços de alumínio e canaletas internas, com bancada para medicamentos, confeccionada em Fibra de Vidro de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000;</p> <p>Armário para acondicionamento de 03 cilindros de oxigênio 16 litros com no mínimo 690 mm de comprimento e 920 mm de altura, confeccionada em Fibra de Vidro de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000;</p> <p>Armário para acondicionamento de prancha e bateria com no mínimo 2.600 mm de comprimento e 500 mm de altura, confeccionada em Fibra de Vidro de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000;</p> <p>02 Bancos giratórios individuais, estofamentos em courvin de alta resistência com cintos de segurança 03 Pontos instalados na frente da maca, conforme ABNT NBR 14.561/2000;</p> <p>01 banco baú na lateral direita do veículo com no mínimo 1.420 mm de comprimento e 400 mm de largura, confeccionado em fibra de vidro para 03 pessoas, com cintos de segurança individuais, estofamentos em courvin de alta resistência, encosto de cabeça, assentos e encostos das costas individuais, conforme ABNT NBR 14.561/2000;</p> <p>Junto à proposta/habilitação ensaio de ancoragem do cinto de segurança dos bancos laterais conforme portaria 190/09 e NORMA ABNT 14.561/2000, em nome da empresa transformadora referente ao veículo ofertado conforme Portaria 990/2022 Art. 12;</p> <p>Junto à proposta/habilitação ensaio de ancoragem do cinto de segurança dos bancos socorrista com cinto de 03 Pontos Conforme Norma ABNT NBR 6091/2015, em nome da empresa transformadora referente ao veículo ofertado conforme Portaria 990/2022 Art. 12;</p> <p>01 Maca retrátil com comprimento mínimo de 1.90mm, cabeceira voltada para frente do veículo, com pés dobráveis, sistema escamoteável, provida de 04 rodízios giratórios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios. Com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a</p>			
--	--	--	--

BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI
CNPJ 18.093.163/0001-21

<p>permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa, 03 cintos de segurança fixos à mesma, sendo um deles com sistema de 04 pontas para fixação dos ombros e tórax do paciente, equipada com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima, provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e com garantia mínima de 24 meses. Com colchonete impermeável, lavável, sem zíper, com espuma interna de densidade 33 kgf/m³. Deverão ser apresentados: Autorização de funcionamento de empresa fabricante da maca e registro ou cadastramento na Anvisa; Laudo Técnico com ensaio de deformação da estrutura com carga distribuída mínima de 490 KG e capacidade de carga mínima de 290 KG conforme requisitos ABNT NBR 14.561/2000, DIN EN 1865/DEZEMBRO 1999, AMD STANDARD 004 e BS EN 1789:2007; Ensaio para avaliação de dispositivo de ancoragem da maca, com o objetivo de avaliar através de acompanhamento técnico, o desempenho, segurança e performance do sistema de ancoragem de macas, conforme requisito da norma NBR 14561/2000 feito por laboratório devidamente credenciado, referente a maca que será entregue; Veículo com capacidade mínima de lotação para 09 ocupantes juntamente com a maca retrátil; Iluminação interna com 03 luminárias alógenas no teto e 03 Luminárias no teto em Leds; Iluminação nos armários e bancada; 01 Farol de embarque instalado sobre a porta traseira; 01 Farol de embarque instalado sobre a porta Lateral Corrediça; 04 Tomadas internas 2P+T 110vca; 04 Tomadas de Captação Externa 110vca; 02 Tomadas Internas 12 Vcc; 01 Tomada interna USB 2.0A; Caixa de disjuntores instalado no armário de fácil acesso; 01 Bateria auxiliar de 100 Ah; 01 Carregador de Bateria inteligente 100 Ah; Sistema de gerenciamento da carga de bateria separando a bateria auxiliar X bateria original protegendo contra possíveis danos no sistema; Painel de controle central com chaves disjuntores térmica; Chave geral para desligar sistema elétrico do furgão; Conversor de 12v para 110vca de voltagem para 1200 Watts; Reles com fusível; 01 Extensão de 15 metros para tomada externa; Sinalizador frontal em barra linear com mínimo de 05 lentes injetadas em policarbonato na cor vermelha, comprimento mínimo de 1.260 mm, largura mínima de 290 mm, mínimo de 10 blocos dianteiros, 10 blocos traseiros e 02 blocos laterais sendo que cada bloco contém 04 LEDs de no mínimo 3 Watts e lente defletora em cada LEDs; O modulo de controle deverá permitir a geração de efeitos luminosos que</p>			
---	--	--	--

BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI
CNPJ 18.093.163/0001-21

<p>caracterizem o veículo parado, em deslocamento e em situação de emergência, função de funcionamento apenas dos LEDs frontais e um lateral ou traseiros e um lateral e função de aumento gradual de intensidade dos LEDs, com no mínimo de 15 efeitos luminosos de flash distintos;</p> <p>Sinalizador Acústico com amplificador de no mínimo 100 W RMS de potência, @ 13,8 Vcc, 03 (três) tons distintos, resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 128 dB @ 13,8 Vcc com um único autofalante; luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo, sendo três em cada lado e 02 na traseira;</p> <p>Sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 16 litros;</p> <p>Instalação de um cilindro de oxigênio de 16 litros com válvula e manômetro;</p> <p>Régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador;</p> <p>Instalação de 01 ventilador com cúpula de proteção em PRFV;</p> <p>Instalação de 01 exaustor com cúpula de proteção em PRFV;</p> <p>Vidros fixos e com película jateada nas duas portas traseiras;</p> <p>Vidro de correr e com película jateada na porta lateral;</p> <p>Vidro de correr junto à divisória entre a cabine do motorista e a do paciente;</p> <p>Instalação de 01 suporte para Soro fixado no balaústre; balaústre fixado no teto;</p> <p>acabamentos em sicaflex (vedação de todos os cantos existentes);</p> <p>Reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca em alumínio;</p> <p>Plotagem conforme solicitação do Município de São José da Boa Vista-PR;</p> <p>Ar condicionado para paciente;</p> <p>Alarme sonoro de ré;</p> <p>01 (um) Oxímetro de mesa para neonato até adulto - Funções disponíveis: sensor de dedo, sensor de orelha e sensor universal, 6 tipos de alarmes, bateria recarregável;</p> <p>01 (um) Aspirador de Sangue, Secreção e Saliva (Bomba Vácuo 1 litro);</p> <p>01 (uma) Bolsa de Resgate Kit Cipa contendo: Capa resistente para guarda de todos os materiais do kit nas cores azul, verde ou vermelha, 01 Prancha longa para trauma (resgate) em polietileno, Conjunto de 03 cintos para fixação na prancha, Conjunto de colares para imobilização cervical nos tamanhos P/M/G (3 peças), Conjunto de talas aramadas EVA para imobilização de membros nos tamanhos PP/P/M/G (4 peças), 01 bandagem triangular M, 01 manta aluminizada, 01 ambu adulto com reservatório, 03 pares de luvas cirúrgicas estéril, 02 ataduras de crepe 10cm, 02 ataduras de crepe 15cm, 01 esparadrapo 5cmx4,5cm, 01 máscara pocket com estojo, 01 máscara de RCP descartável, 01 tesoura multiuso ponta romba, 01 óculos de proteção e 01 luvas pigmentadas;</p> <p>Primeiro emplacamento e licenciamento em nome do Município de São José da Boa Vista-PR.</p>			
--	--	--	--

BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI
CNPJ 18.093.163/0001-21

<p>Apresentar junto à proposta/habilitação comprovante de capacitação Técnica (CCT) conforme portaria 153/2022 INMETRO, caso esteja vencido apresentar junto o comprovante de sistema de gestão de qualidade conforme “Portaria 190/2009” em nome da empresa transformadora, e certidão de adequação e legislação do trânsito (CAT) “Resolução 291/2008”, “Portaria 160/2017” referente à marca e modelo do veículo ofertado, Juntamente com o projeto básico da adaptação com layout devidamente assinado, com firma reconhecida ou assinatura digital pelo responsável técnico do projeto, conforme portaria DENATRAN 190/2009, portaria 990/2022 e portaria 142/2019, correspondendo ao veículo ofertado na proposta comercial.</p> <p>Entrega será feita somente por plataforma auto guincho.</p>			
---	--	--	--

Obs. A documentação técnica e laudos acima se justificam pelo fato do objeto da licitação (veículo tipo ambulância) não sair da linha de montagem do fabricante.

Busca-se, salvaguardar o interesse público quanto a segurança para o transporte de pacientes, pois a transformação bem como seus os equipamentos que irão compor o produto final, deverão atender as normas do INMETRO e também ter seu processo produtivo acompanhado por engenheiro mecânico, em obediência aos Princípios da Economicidade (considerando uma maior “vida” útil do veículo), Razoabilidade (aproveitando melhor o tempo para salvaguardar vidas) e da Eficiência (mínimo de gasto com o desgaste do veículo com o máximo de resultado).

Validade da Proposta: 30 Dias

Prazo de Entrega: 90 Dias



SIGA-NOS EM NOSSAS
REDES SOCIAIS:



Marcos Castro

Depto. de Licitação

(44) 99943-1121

Marialva – Paraná - Brasil

Fone: +55 44 3232-7180

www.bellanveiculos especiais.com.br

CNPJ: 18.093.163/0001-21

BELLAN VEICULOS ESPECIAIS EIRELI

AV FERNANDO GARCIA- 252 - JARDIM SANTA IZABEL

MARIALVA-PR -CEP 86.990-000

BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI
CNPJ 18.093.163/0001-21



BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI
CNPJ 18.093.163/0001-21



BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI
CNPJ 18.093.163/0001-21

Marialva – PR, 24 de Fevereiro de 2026
A/C: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR
E-mail: saude1@saojosedaboavista.pr.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	V. UNITÁRIO	MARCA
01	<p>Ambulância suporte básico PICKUP 4x4, OKM, cabine simples, com baú em fibra de vidro, sem uso anterior, com primeiro emplacamento em nome do Município, devidamente transformada, equipada e homologada, atendendo integralmente às exigências do Código de Trânsito Brasileiro, às Resoluções do CONTRAN, às normas da ABNT, às diretrizes do Ministério da Saúde e às regulamentações do INMETRO aplicáveis.</p> <p>Potência Mínima Líquida 203 CV, Potência mínimo 3.380rpm, Modelo do ano da contratação, Transmissão tipo manual 6 velocidades, freios dianteiros a disco e traseiro a tambor, tração 4x4, medidas externas comprimento superior a 5.320, largura superior a 1.900, entre eixo superior a 3.080, comprimento interno da ambulância superior a 2.300, tanque de combustível superior há 79 l, direção hidráulica ou elétrica, pneus radiais mínimo 225/70 R 17”, bateria mínimo 65 Ah, capacidade de carga superior a 1.150 kg, peso em ordem de marcha 1.800 kg.</p> <p>Prazo de garantia do veículo conforme manual de revisões.</p> <p>Descritivo da Transformação:</p> <p>Ambulância confeccionada inteiramente em baú de fibra de vidro ou alumínio bloco único sem emendas;</p> <p>Interior da transformação ambulância confeccionado em fibra de vidro sem emendas e sem acabamento em silicone entre o teto, laterais, armário, bancada, banco baú e piso, sendo necessário para total higienização e não proliferação de fungos, bactérias e vírus, conforme ABNT NBR 14.561/2000;</p> <p>Junto à proposta/habilitação Laudo da pintura ou proteção do piso, paredes internas, divisória e armário comprovando que os mesmos são utilizados matérias antimicrobiano, tornando a superfície bacteriostática;</p> <p>Junto à proposta/habilitação ensaio de flamabilidade de acordo com “Resolução CONTRAN N 498/14 – Dispõe sobre requisitos aplicáveis no revestimento interno do veículo ambulância que está sendo ofertado” em nome da empresa transformadora;</p> <p>Piso antiderrapante em fibra de vidro sem emendas para total higienização com trilho em fibra para entrada e saída da maca, conforme ABNT NBR 14.561/2000;</p> <p>02 armários interno localizado na região superior em fibra de vidro com duas portas em acrílico, fácil higienização conforme ABNT NBR 14.561/2000;</p> <p>Um armário inferior em fibra de vidro sobre o balcão com duas portas em acrílico, fácil higienização conforme ABNT NBR 14.561/2000; Um balcão em fibra de vidro com local para medicamentos e suporte para instalação de equipamentos, conforme ABNT NBR 14.561/2000;</p> <p>Iluminação interna em LED 12 v; 02 tomadas internas 2P+T 110 Vca; Inversor de voltagem 400 Watts; 02 Tomada Interna 12 Vcc;</p> <p>Sinalizador frontal em barra linear com mínimo de 05 lentes injetadas em policarbonato na cor vermelha, comprimento</p>	01 UND.	R\$ 370.000,00	TOYOTA / HILUX Cabine Simples câmbio manual Suporte Básico

BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI
CNPJ 18.093.163/0001-21

<p>mínimo de 1.260mm, largura mínima de 290mm, mínimo de 10 blocos dianteiros, 10 blocos traseiros e 02 blocos laterais sendo que cada bloco contém 04 LEDs de no mínimo 3 Watts e lente defletora em cada LEDs; O modulo de controle deverá permitir a geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado, em deslocamento e em situação de emergência, função de funcionamento apenas dos LEDs frontais e um lateral ou traseiros e um lateral e função de aumento gradual de intensidade dos LEDs, com no mínimo de 15 efeitos luminosos de flash distintos;</p> <p>Sinalizador Acústico com amplificador de no mínimo 100 W RMS de potência, @ 13,8 Vcc, 03 (três) tons distintos, resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 128 dB @ 13,8 Vcc com um único autofalante;</p> <p>Luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo, sendo três em cada lado e 02 na traseira;</p> <p>Maca retrátil com comprimento mínimo de 1.970 mm, cabeceira voltada para frente do veículo, com pés dobráveis, sistema escamoteável, provida de 04 rodízios giratórios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios. Com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa, 03 cintos de segurança fixos à mesma, sendo um deles com sistema de 04 pontas para fixação dos ombros e tórax do paciente, equipada com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima, provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e com garantia mínima de 24 meses. Com colchonete impermeável, lavável, sem zíper, com espuma interna de densidade 33 kgf/m³. Deverão ser apresentados: Autorização de funcionamento de empresa fabricante da maca e registro ou cadastramento na Anvisa; Laudo Técnico com ensaio de deformação da estrutura com carga distribuída mínima de 490 KG e capacidade de carga mínima de 290 KG conforme requisitos ABNT NBR 14.561/2000, DIN EN 1865/DEZEMBRO 1999, AMD STANDARD 004 e BS EN 1789:2007; Ensaio para avaliação de dispositivo de ancoragem da maca, com o objetivo de avaliar através de acompanhamento técnico, o desempenho, segurança e performance do sistema de ancoragem de macas, conforme requisito da norma NBR 14561/2000 feito por laboratório devidamente credenciado, referente a maca que será entregue;</p> <p>Veículo com capacidade mínima de lotação para 07 ocupantes juntamente com a maca retrátil;</p> <p>Bancos laterais para 04 pessoas com cintos de segurança individual, estofamentos em courvin de alta resistência, com assentos e encostos das costas individuais, conforme ABNT NBR 14.561/2000;</p> <p>Junto à proposta/habilitação ensaio de ancoragem do cinto de segurança dos bancos conforme portaria 190/09 e norma ABNT 14.561/2000, COTRAN nº 48/98 em nome da empresa transformadora referente ao veículo ofertado conforme Portaria 990/2022 Art. 12;</p>			
---	--	--	--

BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI
CNPJ 18.093.163/0001-21

<p>Suporte para fixação de um cilindro de oxigênio com capacidade de 15 litros; Cilindro de oxigênio com capacidade de 15 litros; Régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador; Rede de oxigênio com válvula e manômetro em local de fácil visualização; 01 janela na lateral com vidro correção, fixada sem borracha para melhor vedação e saída de água; Vidros nas duas portas traseiras com serigrafia e película opaca; Conjunto completo de fechadura, trincos, dois amortecedores sendo um em cada porta; 02 portas traseiras em fibra com abertura lateral de folha dupla; 01 ventilador interno na lateral da ambulância com proteção de cúpula de fibra; 01 exaustor interno na lateral da ambulância com proteção de cúpula de fibra; Pintura externa na cor do veículo; Instalação de 01 suporte para Soro e plasma fixado no balaústre; Balaústre fixado no teto; Reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca em alumínio; Cavidade para comunicação com a cabine; Plotagem conforme solicitação do Município de São José da Boa Vista-PR; Ar condicionado para paciente; Alarme sonoro de ré; 01 (um) Oxímetro de mesa para neonato até adulto - Funções disponíveis: sensor de dedo, sensor de orelha e sensor universal, 6 tipos de alarmes, bateria recarregável; 01 (um) Aspirador de Sangue, Secreção e Saliva (Bomba Vácuo 1 litro); 01 (uma) Bolsa de Resgate Kit Cipa contendo: Capa resistente para guarda de todos os materiais do kit nas cores azul, verde ou vermelha, 01 Prancha longa para trauma (resgate) em polietileno, Conjunto de 03 cintos para fixação na prancha, Conjunto de colares para imobilização cervical nos tamanhos P/M/G (3 peças), Conjunto de talas aramadas EVA para imobilização de membros nos tamanhos PP/P/M/G (4 peças), 01 bandagem triangular M, 01 manta aluminizada, 01 ambulador com reservatório, 03 pares de luvas cirúrgicas estéril, 02 ataduras de crepe 10cm, 02 ataduras de crepe 15cm, 01 esparadrapo 5cmx4,5cm, 01 máscara pocket com estojo, 01 máscara de RCP descartável, 01 tesoura multiuso ponta romba, 01 óculos de proteção e 01 luvas pigmentadas; Primeiro emplacamento e licenciamento em nome do Município de São José da Boa Vista-PR.</p> <p>Acompanhado junto a proposta/habilitação Comprovante de Capacitação Técnica (CCT) conforme portaria 153/2022 INMETRO, ou certificado de conformidade de Sistema de Gestão de Qualidade, conforme "Portaria 190/2009". E Certidão de adequação a legislação do trânsito (CAT) Portaria DENATRAN 190/2009, correspondendo ao veículo ofertado na proposta comercial.</p>			
--	--	--	--

BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI

CNPJ 18.093.163/0001-21

A Entrega será feita somente por plataforma auto guincho.			
---	--	--	--

A documentação técnica e laudos acima se justificam pelo fato do objeto da licitação (veículo tipo ambulância) não sair da linha de montagem do fabricante.

Busca-se, salvaguardar o interesse público quanto a segurança para o transporte de pacientes, pois a transformação bem como seus os equipamentos que irão compor o produto final, deverão atender as normas do INMETRO e também ter seu processo produtivo acompanhado por engenheiro mecânico, em obediência aos Princípios da Economicidade (considerando uma maior “vida” útil do veículo), Razoabilidade (aproveitando melhor o tempo para salvaguardar vidas) e da Eficiência (mínimo de gasto com o desgaste do veículo com o máximo de resultado).

Validade da Proposta: 30 Dias

Prazo de Entrega: 60 Dias



SIGA-NOS EM NOSSAS
REDES SOCIAIS:



Marcos Castro

Depto. de Licitação

☎(44) 99943-1121

Marialva – Paraná - Brasil

Fone: +55 44 3232-7180

www.bellanveiculos especiais.com.br

CNPJ: 18.093.163/0001-21

BELLAN VEICULOS ESPECIAIS EIRELI

AV FERNANDO GARCIA- 252 - JARDIM SANTA IZABEL

MARIALVA-PR -CEP 86.990-000



BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI
CNPJ 18.093.163/0001-21

Marialva – PR, 24 de Fevereiro de 2026
A/C: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR
E-mail: saude1@saojosedaboavista.pr.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	MARCA
01	<p>Veículo 0km, tipo van com capacidade para 15 passageiro + 01 motorista, sem uso anterior, com primeiro emplacamento em nome do Município, devidamente transformada, equipada e homologada, atendendo integralmente às exigências do Código de Trânsito Brasileiro, às Resoluções do CONTRAN, às normas da ABNT, às diretrizes do Ministério da Saúde e às regulamentações do INMETRO aplicáveis.</p> <p>Itens originais de Fábrica: Teto alto Volume mínimo 13m³ Potência mínima 150cv ABS com ABD e AFU Airbags Frontais Ar condicionado dianteiro e traseiro Assistente de partida em rampa Auxílio à frenagem de urgência Auxílio a manobra de urgência Auxílio a mitigação de capotamento Banco do motorista com regulagem de altura e lombar Computador de bordo com indicação de temperatura do motor Controle adaptativo de carga Controle de balanço do reboque Controle de estabilidade Controle de tração Volante com regulagem de altura Direção eletro-hidráulica Freio com sistema antibloqueio (ABS) Portas traseiras com abertura 180° Protetor de cárter do motor e caixa de câmbio Retrovisores externos com dupla visão e regulagem elétrica Retrovisores externos com setas de direção integradas Sistema de estabilidade de vento lateral Sistema GSI – indicador de troca de marcha Sistema stop&start Travamento central automático ao atingir 6 km/h com destravamento em caso de colisão Travas elétricas Vidros Dianteiros elétricos Alerta de cinto de segurança não afivelado Tanque de combustível mínimo de 105L,</p> <p>Medidas externa: altura mínima 2.496mm comprimento mínimo 6.225mm Medidas interna salão: comprimento mínimo 3.756mm altura mínima 1.894mm Prazo de garantia do veículo conforme manual de revisões.</p> <p>Descritivo Transformação:</p>	01 UND.	R\$ 393.200,00	RENAULT MASTER VAN 15+1

BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI
CNPJ 18.093.163/0001-21

<p>Revestimento acompanhando o interior do furgão p/ melhor aproveitamento de espaço, acompanhando o as linhas e cavidades originais do veículo; Revestimento das laterais e teto confeccionado em material totalmente lavável (ABS) com perfeito acoplamento sobre a estrutura do veículo; Isolamento termo acústico com manta de polietileno; Pintura com tinta antibacteriana. Junto à proposta/habilitação ensaio de estabilidade do veículo ofertado conforme CONTRAN n° 939/2022 feito em laboratório em nome da empresa transformadora Junto à proposta/habilitação ensaio estrutural do veículo ofertado conforme CONTRAN n° 939/2022 feito em laboratório em nome da empresa transformadora</p> <p><u>Revestimento do Piso:</u> Piso antiderrapante em fibra de vidro totalmente lavável, higienizável, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Junto à proposta/habilitação laudo da Pintura do PISO, comprovando que o mesmo utiliza material antimicrobiano, tornando a superfície bacteriostática; Junto à proposta/habilitação ensaio de flamabilidade de acordo com “Resolução CONTRAN N 498/14 e portaria 990/22 – Dispõe sobre requisitos aplicáveis ao PISO interno do habitáculo de veículos automotores nacionais e importados”, em nome da empresa transformadora;</p> <p><u>Configuração dos bancos:</u> Sendo 3+3+3 e na última fileira (2+2) +3 dianteiros; Bancos individuais reclináveis, revestido em tecido ou courvin instalados na configuração acima; Apoio de braço nos bancos do corredor;</p> <p><u>Configuração para instalação dos bancos conforme descritivo abaixo:</u> 1° Fileira bancos reclináveis com 3 lugares individuais; 2° Fileira bancos reclináveis com 3 lugares individuais; 3° Fileira bancos reclináveis com 3 lugares individuais; 4° Fileira bancos reclináveis com 4 lugares individuais; Junto a proposta/habilitação ensaio de encosto dos bancos duplo e triplo, conforme CONTRAN 939/22 e Portaria 990/22 referente ao veículo ofertado em nome da empresa transformadora;</p> <p><u>Cintos de segurança:</u> Cintos de segurança abdominais retráteis em todos os bancos traseiros; Junto a proposta/habilitação ensaio de ancoragem de cinto de 02 pontos dos bancos duplo e triplo, conforme CONTRAN 939/22 e Portaria 990/22 referente ao veículo ofertado em nome da empresa transformadora;</p> <p><u>Iluminação interna:</u> 04 Luminárias em leds com botão de acionamento no painel;</p> <p><u>Acessórios inclusos:</u> Instalação de 04 martelinhos quebra vidro; 08 Faixas refletiva instalados na lateral e traseira; Extintor de pó ABC – 4 KG; Tacógrafo digital; Insulfilme em todo o veículo “exceto para-brisa”;</p>			
--	--	--	--

BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI
CNPJ 18.093.163/0001-21

<p>Estribo tubular para porta lateral traseira; 08 tomadas lado esquerdo “motorista” sendo 04 110Vcc e 04 12V; Sensor de estacionamento + câmera de ré + sinalizador de ré; Plotagem conforme solicitação do Município de São José da Boa Vista-PR; Primeiro emplacamento e licenciamento em nome do Município de São José da Boa Vista-PR.</p> <p>Junto à proposta/habilitação ensaio de sinalização/iluminação do veículo ofertado conforme CONTRAN nº 227/2007 feito em laboratório em nome da empresa transformadora; Junto à proposta/habilitação comprovante de capacitação Técnica (CCT) conforme portaria conforme portaria 153/2022 INMETRO, caso esteja vencido apresentar junto o comprovante de sistema de gestão de qualidade conforme “Portaria 190/2009” em nome da empresa transformadora, e certidão de adequação e legislação do trânsito (CAT) “Resolução 291/2008”, “Portaria 160/2017” referente à marca e modelo do veículo ofertado, Juntamente com o projeto básico da adaptação com layout devidamente assinado, com firma reconhecida ou assinatura digital pelo responsável técnico do projeto, conforme portaria DENATRAN 190/2009, portaria 990/2022 e portaria 142/2019, correspondendo ao veículo ofertado na proposta comercial. Entrega será feita somente por plataforma auto guincho.</p>			
--	--	--	--

A documentação técnica e laudos acima se justificam pelo fato do objeto da licitação (veículo van passageiro) não sair da linha de montagem do fabricante.

Busca-se, salvaguardar o interesse público quanto a segurança para o transporte, pois a transformação bem como seus os equipamentos que irão compor o produto final, deverão atender as normas do INMETRO e também ter seu processo produtivo acompanhado por engenheiro mecânico, em obediência aos Princípios da Economicidade (considerando uma maior “vida” útil do veículo), Razoabilidade (aproveitando melhor o tempo para salvaguardar vidas) e da Eficiência (mínimo de gasto com o desgaste do veículo com o máximo de resultado).

Validade da Proposta: 30 Dias

Prazo de Entrega: 60 Dias



SIGA-NOS EM NOSSAS
REDES SOCIAIS:



Marcos Castro

Depto. de Licitação

☎ (44) 99943-1121

Marialva – Paraná - Brasil

Fone: +55 44 3232-7180

www.bellanveiculos especiais.com.br

CNPJ: 18.093.163/0001-21

BELLAN VEICULOS ESPECIAIS EIRELI

AV FERNANDO GARCIA- 252 - JARDIM SANTA IZABEL

MARIALVA-PR -CEP 86.990-000



Mercedes-Benz

Savana
Faz Parte da sua História

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 10 DE MARÇO DE 2026.
PROPOSTA Nº 01410/2026

A

PREFEITURA DE SAO JOSE DA BOA VISTA
CNPJ:76.920.818/0001-94
SR RAFAEL
FONE: 41 9716-5894
EMAIL: saude1@saojosedaboavista.pr.gov.br

Ref.: Proposta comercial

SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, empresa comercial, distribuidora dos produtos Mercedes-Benz, estabelecida na Rodovia Contorno Leste, BR 116 Numero 5615, Quississana – São José dos Pinhais CNPJ 24.706.364/0001-50 e Inscrição Estadual 907.20609-27, apresenta a sua proposta de fornecimento de:

01 (uma) - Unidade veículo Marca Mercedes-Benz, Chassi LO-1116/48, Ano/modelo 2025/2026

Carroceria com comprimento encarroçado de 9,20 m até 10,65 m; eixos de 4.800 mm; Cargas máximas por eixo: dianteiro 3.600 kg; traseiro 7.200 kg; Peso Bruto Total de 10.800 kg; Motor Proconve P-8 Euro 6; 4 cilindros em linha vertical com turbocooler; Cilindrada de 4,8 litros; Sistema de pós-tratamento com DOC, DPF e SCR; Potência máxima de 163 cv a 2.200 rpm; Torque máximo de 610 Nm entre 1.200 e 1.600 rpm; Injeção direta com unidades injetoras individuais; Transmissão manual de 6 marchas; Acionamento por alavanca com cabo de trambulação; Velocidade máxima de 110 km/h limitada eletronicamente; Função pedal do acelerador inteligente Dynamic Torque; Suspensão dianteira com feixe de molas parabólicas; Suspensão traseira com feixe de molas parabólicas; Amortecedores; Barra estabilizadora; Controle eletrônico de estabilidade ESP; Freios de serviço a tambor; Regulador automático de lonas; Freio-motor; Freio Top Brake; Freio de parada; Sistema ABS; Sistema ASR; Assistente de partida em rampa; Tanque de combustível com capacidade de 150 litros; Tanque de ARLA 32 com capacidade de 25 litros; Rodas de aço 6.75 x 17.5 com cobertura da porca dianteira; Pneus 235/75 R17,5; Alternador 28 V 150 A; Baterias 2 x 12 V 100 Ah livres de manutenção; Chave geral; Computador de bordo com dados de distância, velocidade média, consumo e tempo de viagem; Leitura direta de velocidade, rpm, níveis de combustível e ARLA, pressão dos freios e indicação de marcha; Funções programáveis como meta de consumo e Drive Score; Luzes de advertência; Desligamento automático do motor; Tacógrafo digital com bobina de papel; Coluna de direção não regulável; Volante multifuncional de 4 raios com teclas.

Savana
Faz Parte da sua História
Rod. Contorno Leste BR 116, Nº 5615
Bairro Quississana
São José dos Pinhais | PR
CEP 83085-058
[41] 3405-2500



Mercedes-Benz

Savana

Faz Parte da sua História

CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 37 LUGARES -MODELO GRAN MICRO S3/MASCARELLO -

Com porta de serviço central lado direito pantográfica, acionamento eletropneumático, vidro superior fechado inferior, vidro superior fechado inferior, com ar-condicionado de teto instalado distribuição de ar condicionado dutado no salão de passageiros pelo porta-pacotes, climatização da cabine com defroster frio, forçador de ar do salão de passageiros para a cabine lado esquerdo e lado direito, isolamento térmico total, ventilação com uma escotilha de emergência no teto com ventilador, duas cúpulas de ar natural no teto, um ventilador de ar forçado no teto, porta-pacotes, porta-focos com 1 USB, revestimento entre focos Napa Azul, sanitário na traseira, divisórias com parede de separação salão cabine total com porta, poltronas dos passageiros modelo rodoviária 950 mm, profundidade do assento 420 mm, revestimento frontal Ketten Galaxy Azul, revestimento traseiro Ketten Cinza, cinto de segurança dois pontos retrátil, descansa braço corredor basculante, descansa braço central basculante, descansa braço janela, descansa pés escamoteável, três reclináveis, porta copos integrado à poltrona, cabeceiras em tecido branco, poltronas preferenciais, poltronas dos operadores com poltrona do motorista hidráulica, poltrona do motorista auxiliar reclinável com deslocamento longitudinal, janelas com para-brisa bipartido, janelas do salão de passageiros com vidros fumês colados, quatro janelas basculantes, cortinas em todas as janelas e parede divisória, tecido cortinas Nápoles azul marinho, janelão motorista com dois vidros de correr, janelão lado direito com dois vidros de correr, janelas de emergência duas do lado esquerdo e uma do lado direito, bagageiro traseiro passante sem tampas laterais com acesso traseiro, bloqueio pneumático do bagageiro traseiro, mecânica com porta estepe horizontal no bagageiro traseiro, escapamento original do chassi com ponteira virada para baixo, caixa de bateria escamoteável pivotante, passa balsa dois na traseira, para barro, degrau escamoteável pneumático, caixa de ferramentas plástica no bagageiro, rebocador dianteiro tipo rosca, cinta salva vidas cardan central, grade frontal com fechamento em tela, captação de ar do motor intermediária, itinerários com painel eletrônico frontal principal superior 08 x 48 x 15 branco com IHM acoplado, sistema elétrico com chave geral original do chassi, interface comando carroceria com teclas individuais, conveniência com USB para os passageiros conjugado ao porta focos, entretenimento com rádio AM FM USB AUX Bluetooth Pioneer para o motorista, reprodução de mídia do salão integrada ao sistema do motorista, alto falantes dois na cabine e quatro no salão, iluminação com farol de neblina dianteiro, iluminação do salão de passageiros em LED no porta pacotes, luz de cortesia no pé da poltrona dos passageiros com lâmpadas intercaladas, farol principal halógeno, espelhos retrovisores com espelho interno pequeno, espelhos externos em alumínio fundido, lente esquerda plana, lente direita convexa, regulagem manual, diversos com porta pertences do motorista, proteção solar frontal tipo sanefa para motorista e auxiliar, extintor de incêndio um de 4 kg, acomodação de cadeira de rodas no bagageiro, sinalização com botões de campainha sem fio junto às poltronas preferenciais, revestimento interno com assoalho em compensado naval, passadeira em madeira, laterais BPPlus, entre janelas BPPlus, curva do teto em alumínio revestida de carpete, teto BPPlus, identidade visual externa com pintura sólida e faixas simples, adesivo padrão, revestimento externo com chapeamento intermediário inteiro

Valor R\$ 850.000,00

Condição de pagamento: A VISTA

Savana
Faz Parte da sua História
Rod. Contorno Leste BR 116, Nº 5615
Bairro Quississana
São José dos Pinhais | PR
CEP 83085-058
[41] 3405-2500



Mercedes-Benz


Savana

Faz Parte da sua História

Prazo de entrega: 180 dias

Garantia: de 12 meses sem limite de quilometragem para o chassi e para a carroceria, observadas as condições e orientações previstas no manual de manutenção.

Validade da proposta: 30 DIAS


Jeniffer Juliano B. Faria - RG: 9.653.391-8 - PR
Vendas a Governo
Savana Comércio de Veículos Ltda

Savana
Faz Parte da sua História
Rod. Contorno Leste BR 116, Nº 5615
Bairro Quississana
São José dos Pinhais | PR
CEP 83085-058
[41] 3405-2500

Cambé, 10 de março de 2026

PROPOSTA COMERCIAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

Prezados,

Apresentamos e submetemos a apreciação de V. Sas, nossa proposta de preços, referente ao fornecimento de 01 (Um) Veículo tipo ônibus marca, **Marcopolo** modelo volare **FLY10/WL** 0 km, ano 2026 / Modelo 2026, motorização no modelo EURO VI, conforme descrição abaixo:

SELECIONE UM MODELO	FLY 10/WL
SELECIONE UMA VERSÃO	EXECUTIVO / RODOVIÁRIO
SELECIONE AR CONDICIONADO	SPHEROS CC205 T
SELECIONE FRETE	SEM FRETE

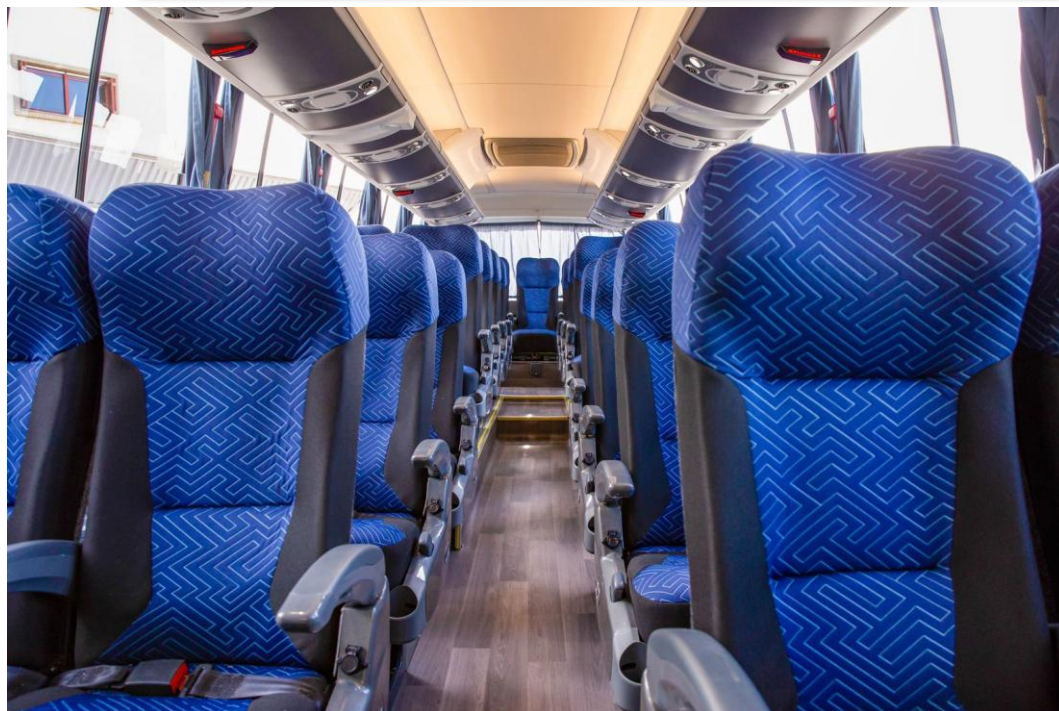


PRINCIPAIS ITENS DE SÉRIE*

FLY 10/WL Executivo, 37 lugares. Ar Condicionado de Teto. Motor Cummins 175 cv, PBT de 10.000 kg, garantia de 2 anos (trem de força), câmbio 7 marchas, freio pneumático com ABS, porta pantográfica com sistema door brake, janela de vidros colados, assoalho em madeira naval, bagageiro traseiro, poltrona do motorista com amortecimento hidráulico, cortinas, poltrona dos passageiros executiva 940 mm (reclinável) Soft, cinto de segurança 2 pontos retrátil, descansa braços laterais e central, porta copos, entrada USB nas poltronas, tomada 12v no painel, sirene de marcha ré, itinerário eletrônico, farol de neblina, revestimento das poltronas em tecido. Pacote VIP: Parede total de separação, porta pacotes completo (com iluminação, alto falantes, duto de ar condicionado), preparação para DVD/monitor com chave seletora, rádio com USB, sanefa. Dispositivo de acessibilidade DPM.



Foto acima apenas ilustrativa do veículo ofertado



Executiva 940

- Largura 940 mm (2x2)
- Assento com 420 mm
- Descansa braço lateral, central e corredor (opcional)
- Porta-revista com elástico
- Porta-copos (opcional)
- Apoio de pés tipo balancim
- Cabide para bolsas
- Cinto de segurança fixo ou retrátil (opcional)

Foto acima apenas ilustrativa do veículo ofertado

- VALOR UNITÁRIO: R\$ 748.000,00 (Setecentos e quarenta e oito mil reais)
- Previsão de entrega: 30 dias
- Validade da proposta: 10 dias
- Pagamento: 30 dias



ELIAS AMARAL
Comercial | Licitação
Rodo Service Ltda.
Fones: (43) 3174 - 3700 - (43) 9 9986 - 8567

00.688.075/0004-50

RODO SERVICE LTDA

RUA TRENTO Nº 19 - LOTE 3A - QUADRA 11
JD. MONTECATINI - CEP 86106-190

CAMBÉ - PR

ORÇAMENTO

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL:	Maggi Caminhões PG Ltda.
CNPJ:	77.138.113/0002-63
ENDEREÇO:	Avenida Souza Naves, 3455 – Chapada
MUNICÍPIO:	Ponta Grossa – PR
CEP:	84062-000

DADOS DO CLIENTE

CLIENTE:	MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
CNPJ:	76.920.818/0001-94
ENDEREÇO:	RUA REINALDO MARTINS GONÇALVES, Nº 139, CENTRO
MUNICÍPIO:	SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
CEP:	84980-000

ITEM	VEÍCULOS	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Veículo básico	Veículo popular zero quilometro; Fabricação nacional; Pintura Sólida Branca, categoria passeio, carroceria tipo Hatch; Ano/Modelo vigente ou superior ; Primeiro emplacamento e licenciamento em nome do Município de São José da Boa Vista-PR, Motor Flex (álcool/gasolina), Potência 1,0 no mínimo 80cv; Direção elétrica; Transmissão manual ou automática. Ar condicionado, Câmbio 05 marchas; Mínimo de 06 (seis) Airbags (frontais, laterais e de cortina); freios Abs, quatro portas, cinco passageiros, o veículo deverá possuir cintos de segurança em todos os bancos, conforme legislação de trânsito vigente; Rodas de aço mínimo aro 14 ou 15 com calotas integrais e pneus originais de fábrica; com sensor de estacionamento e câmera de ré, vidros elétricos, insulfilm em todos os vidros, jogo de tapete disponibilizado de fábrica; chave canivete trava com controle remoto, travas elétricas nas portas, desembaçador e limpador de vidro traseiro; sensor de ré, tanque de	02 UNID			

		combustível de no mínimo 44 litros; porta malas de no mínimo 300 litros; deverá acompanhar o veículo todo ferramental básico distribuído pelo fornecedor (chave de roda, macaco hidráulico e triângulo) e Estepe; e todos os demais itens obrigatórios pelo Código Nacional de Transito e ainda garantia mínima de 12 (doze) meses sem limite de quilometragem. O veículo deverá ser entregue com a aplicação de adesivos da logomarca do programa e adesivos padrão do município (conforme arte a ser fornecida). A entrega será feita somente por plataforma auto guincho.				
2	Veículo Utilitário (caminhonete 4x4 cabine dupla)	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO CAMINHONETE (PICK-UP) – CABINE DUPLA: Zero quilômetro; fabricação nacional; pintura sólida na cor branca; categoria carga/passageiro; ano/modelo vigente ou superior, Primeiro emplacamento e licenciamento em nome do Município de São José da Boa Vista-PR. Motorização Diesel, no mínimo 2.8 litros, Turbo Intercooler, com potência mínima de 200 cv; tração 4x4 com reduzida e acionamento eletrônico; bloqueio do diferencial traseiro; direção com assistência elétrica ou hidráulica; transmissão automática de no mínimo 06 (seis) velocidades. O veículo deve ser equipado com ar-condicionado de fábrica; capacidade para 05 (cinco) passageiros e 04 (quatro) portas, o veículo deverá possuir cintos de segurança em todos os bancos, conforme legislação de trânsito vigente; segurança garantida por, no mínimo, 06 (seis) airbags (frontais, laterais e de cortina); freios com sistema ABS e EBD; controle eletrônico de estabilidade e tração; assistente de subida (HAC). Rodas de liga leve ou aço de no mínimo aro 16, com calotas integrais e com pneus originais de fábrica de uso misto; vidros e travas elétricas em todas as portas; chave com comando remoto (tipo canivete ou presencial); desembaçador do vidro traseiro, insulfilm em todos os vidros. Deverá incluir sensor de estacionamento e câmera de ré; jogo de tapetes disponibilizado pelo	01 UNID			

		<p>fabricante; tanque de combustível com capacidade mínima de 76 litros e caçamba com volume mínimo de 1.000 litros. O veículo deverá acompanhar todo o ferramental básico (chave de roda, macaco e triângulo), estepe (roda e pneu sobressalentes) e demais itens obrigatórios conforme o Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Garantia mínima de 12 (doze) meses sem limite de quilometragem. O veículo deverá ser entregue devidamente caracterizado com a aplicação de adesivos da logomarca do programa e adesivos padrão do município (conforme arte a ser fornecida). A entrega será feita somente por plataforma auto guincho.</p>				
3	<p>Ambulância Básica (Min tipo B)</p>	<p>Ambulância de Suporte Básico – Tipo B. Veículo Furgão tipo Ambulância para Transporte tipo B: Veículo tipo furgão comercial, chassi médio e/ou teto médio, construído em aço automotivo, original de fábrica, zero KM, transmissão manual ou automática, modelo do ano da entrega ou do ano posterior, com carroceria monobloco ou montado sobre chassi (original de fábrica), fabricado de acordo com padrão de segurança que permita a absorção de impacto. Cor Branco. Descritivo do Veículo: Ambulância furgão mínimo de 8 m³ interno, Potência mínima 135 cv, Direção Eletro-hidráulica, Ar condicionado Dianteiro original de fábrica, vidro elétrico original de fábrica, retrovisor elétrico original de fábrica, cilindrada superior a 2.290, Rodas Aço 6,5 mínimo, Pneus medida mínima de 225/65 R16, com calotas integrais e pneus originais de fábrica, Tanque de combustível mínimo de 95 l, diesel, carga útil mínimo 1.520, garantia conforme manual. Medidas externas: comprimento superior a 5.040, altura superior a 2.300, Medidas internas salão ambulância: comprimento superior a 2.600, altura superior a 1.700. Descritivo da Transformação: Transformação confeccionada em fibra de vidro ou material equivalente ou superior sem emendas nos componentes internos das ambulâncias (piso, teto, revestimento, armários e bancos), sendo necessário para total higienização e não proliferação de fungos, bactérias e vírus, que atendam plenamente às exigências conforme ABNT NBR 14.561/2000, quanto à resistência e durabilidade, segurança, higienização plena, impermeabilidade</p>	02	UNID		

	<p>e não proliferação de microorganismos; Instalação do isolamento térmico-acústico com ação retardante quanto a propagação de chamas (CONTRAN 498/14); Piso antiderrapante em fibra de vidro ou material equivalente ou superior sem emendas para total higienização, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) fibra de vidro ou material equivalente ou superior, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Armário superior na lateral esquerda confeccionado em fibra de vidro ou material equivalente ou superior, com portas de correr em acrílico, uma bancada para acomodação de equipamentos e medicamentos confeccionados em fibra de vidro ou material equivalente ou superior, com aproximadamente 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade e 0,70 m de altura do piso a bancada, sendo de total higienização conforme ABNT NBR 14.561/2000; O interior da carroçaria “ambulância” deve estar livre de objetos ou projeções pontiagudas. Todos os ganchos ou suportes para equipamentos ou dispositivos devem ser montados o mais embutido possível em relação à superfície circundante. Todo o acabamento do interior do compartimento do paciente, incluindo-se o interior dos armários, deve ser: lavável com sabão e água e desinfetantes, à prova de umidade conforme ABNT NBR 14.561/2000 e todo material utilizado no revestimento do piso, armário, divisória de acordo com flamabilidade COTRAN N 498/14; 01 Banco giratório para médico ao lado da maca, conforme ABNT NBR 14.561/2000; 01 banco baú confeccionado em fibra de vidro ou material equivalente ou superior na lateral para 02 pessoas com cintos de segurança individuais, estofamentos em courvin de alta resistência, com encosto de cabeça, assentos reclináveis e encostos das costas individuais, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Maca retrátil com comprimento mínimo de 1.970 mm, cabeceira voltada para frente do veículo, com pés dobráveis, sistema escamoteável, provida de 04 rodízios giratórios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios. Com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora</p>				
--	---	--	--	--	--

	<p>do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa, 03 cintos de segurança fixos à mesma, sendo um deles com sistema de 04 pontas para fixação dos ombros e tórax do paciente, equipada com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima, provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e com garantia mínima de 24 meses. Com colchonete impermeável, lavável, sem zíper, com espuma interna de densidade 33 kgf/m³. Deverão ser apresentados: Autorização de funcionamento de empresa fabricante da maca e registro ou cadastramento na Anvisa; Laudo Técnico com ensaio de deformação da estrutura com carga distribuída mínima de 490 KG e capacidade de carga mínima de 290 KG conforme requisitos ABNT NBR 14.561/2000, DIN EN 1865/DEZEMBRO 1999, AMD STANDARD 004 e BS EN 1789:2007; Ensaio para avaliação de dispositivo de ancoragem da maca, com o objetivo de avaliar através de acompanhamento técnico, o desempenho, segurança e performance do sistema de ancoragem de macas, conforme requisito da norma NBR 14561/2000 feito por laboratório devidamente credenciado; Sistema Elétrico: iluminação interna com 03 Luminárias em Leds; 03 tomadas internas 2P+T 110 Vca; 01 Tomada Interna 12 Vcc; Inversor de voltagem 400 Watts; Sinalizador frontal em barra linear com 03 lentes injetadas de policarbonato na cor vermelha, comprimento mínimo de 690 mm, largura mínima de 290 mm, mínimo de 05 blocos dianteiros, 05 blocos traseiros e 02 blocos laterais sendo que cada bloco contém 04 LEDs de no mínimo 3 Watts e lente defletora em cada LEDs; O modulo de controle deverá permitir a geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado, em deslocamento e em situação de emergência com no mínimo de 13 efeitos luminosos de flash distintos; Sinalizador Acústico com amplificador de no mínimo 100 W RMS de potência, @ 13,8 Vcc, 03 (três) tons distintos, resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 128 dB @ 13,8 Vcc com um único autofalante; Sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 16 litros; instalação de um cilindro de oxigênio de 16 litros com válvula e manômetro; Régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador; Instalação de 01 ventilador e 01 exaustor com cúpula de</p>				
--	--	--	--	--	--

		<p>proteção em fibra de vidro ou material equivalente ou superior; Vidro de correr e com película jateada na porta lateral; Abertura para comunicação entre a cabine o compartimento da ambulância; Instalação de 01 suporte para Soro fixado no balaústre; Balaústre fixado no teto; Reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca em alumínio; Plotagem conforme modelo indicado pelo Município de São José da Boa Vista-PR; Ar condicionado para paciente; Com sensor de estacionamento e câmera de ré, alarme sonoro de ré, ; 01 (uma) Bolsa de Resgate contendo: Capa resistente para guarda de todos os materiais do kit nas cores azul, verde ou vermelha, 01 Prancha longa para trauma (resgate) em polietileno, Conjunto de 03 cintos para fixação na prancha, Conjunto de colares para imobilização cervical nos tamanhos P/M/G (3 peças), Conjunto de talas aramadas EVA para imobilização de membros nos tamanhos PP/P/M/G (4 peças), 01 bandagem triangular M, 01 manta aluminizada, 01 ambu adulto com reservatório, 03 pares de luvas cirúrgicas estéril, 02 ataduras de crepe 10cm, 02 ataduras de crepe 15cm, 01 esparadrapo 5cmx4,5cm, 01 máscara pocket com estojo, 01 máscara de RCP descartável, 01 tesoura multiuso ponta romba, 01 óculos de proteção e 01 luvas pigmentadas; Emplacamento e licenciamento em nome do Município de São José da Boa Vista-PR. Acompanhado junto a proposta Comprovante de Capacitação Técnica (CCT) conforme portaria 142 de 26/2019 INMETRO, ou certificado de conformidade de Sistema de Gestão de Qualidade, conforme “Portaria 190/2009”. E Certidão de adequação a legislação do trânsito (CAT) Portaria DENATRAN 190/2009, correspondendo ao veículo ofertado na proposta comercial; A Entrega será feita somente por plataforma auto guincho. O veículo deverá ser entregue com a aplicação de adesivos da logomarca do programa e adesivos padrão do município (conforme arte a ser fornecida).</p>			
4	Ambulância Básica (caminhone 4x4, min Tipo B)	<p>Ambulância suporte básico mínimo tipo B PICKUP 4x4, 0 (zero) KM, cabine simples, cor branca, com baú em fibra de vidro ou material equivalente ou superior sem emendas para total higienização, sem uso anterior, devidamente transformada, equipada e homologada, atendendo integralmente às exigências do Código de Trânsito Brasileiro, às Resoluções do</p>	01 UNID		

CONTRAN, às normas da ABNT, às diretrizes do Ministério da Saúde e às regulamentações do INMETRO aplicáveis.

Potência Mínima Líquida 200 CV, Potência mínimo 3.380rpm, Modelo do ano da contratação ou superior, Transmissão tipo manual ou automática de 6 velocidades, freios dianteiros a disco e traseiro a tambor, tração 4x4, medidas externas comprimento superior a 5.320, largura superior a 1.900, entre eixo superior a 3.080, comprimento interno da ambulância superior a 2.300, tanque de combustível de no mínimo 75 Litros, direção hidráulica ou elétrica, pneus radiais mínimo 225/70 R 16", com calotas integrais e pneus originais de fábrica, bateria mínimo 65 Ah, capacidade de carga superior a 1.150 kg, peso em ordem de marcha 1.800 kg. Prazo de garantia do veículo conforme manual de revisões.

Descritivo da Transformação:

Ambulância confeccionada inteiramente em baú de fibra de vidro ou alumínio bloco único, ou material equivalente ou superior sem emendas; Interior da transformação ambulância confeccionado em fibra de vidro ou material equivalente ou superior sem emendas e sem acabamento em silicone entre o teto, laterais, armário, bancada, banco baú e piso, sendo necessário para total higienização e não proliferação de fungos, bactérias e vírus, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Junto à proposta/habilitação Laudo da pintura ou proteção do piso, paredes internas, divisória e armário comprovando que os mesmos são utilizados matérias antimicrobiano, tornando a superfície bacteriostática; Junto à proposta/habilitação ensaio de flamabilidade de acordo com "Resolução CONTRAN N 498/14 – Dispõe sobre requisitos aplicáveis no revestimento interno do veículo ambulância que está sendo ofertado" em nome da empresa transformadora;

	<p>Piso antiderrapante em fibra de vidro sem emendas para total higienização com trilho em fibra para entrada e saída da maca, conforme ABNT NBR 14.561/2000;</p> <p>02 armários interno localizado na região superior em fibra de vidro ou material equivalente ou superior, com duas portas em acrílico, fácil higienização conforme ABNT NBR 14.561/2000;</p> <p>Um armário inferior em fibra de vidro ou material equivalente ou superior sobre o balcão com duas portas em acrílico, fácil higienização conforme ABNT NBR 14.561/2000; Um balcão em fibra de vidro ou material equivalente ou superior com local para medicamentos e suporte para instalação de equipamentos, conforme ABNT NBR 14.561/2000;</p> <p>Iluminação interna em LED 12 v; 02 tomadas internas 2P+T 110 Vca; Inversor de voltagem 400 Watts; 02 Tomada Interna 12 Vcc;</p> <p>Sinalizador frontal em barra linear com mínimo de 05 lentes injetadas em policarbonato na cor vermelha, comprimento mínimo de 1.260mm, largura mínima de 290mm, mínimo de 10 blocos dianteiros, 10 blocos traseiros e 02 blocos laterais sendo que cada bloco contém 04 LEDs de no mínimo 3 Watts e lente defletora em cada LEDs;</p> <p>O modulo de controle deverá permitir a geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado, em deslocamento e em situação de emergência, função de funcionamento apenas dos LEDs frontais e um lateral ou traseiros e um lateral e função de aumento gradual de intensidade dos LEDs, com no mínimo de 15 efeitos luminosos de flash distintos;</p> <p>Sinalizador Acústico com amplificador de no mínimo 100 W RMS de potência, @ 13,8 Vcc, 03 (três) tons distintos, resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 128 dB @ 13,8 Vcc com um único autofalante;</p>				
--	--	--	--	--	--

	<p>Luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo, sendo três em cada lado e 02 na traseira;</p> <p>Maca retrátil com comprimento mínimo de 1.970 mm, cabeceira voltada para frente do veículo, com pés dobráveis, sistema escamoteável, provida de 04 rodízios giratórios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios. Com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa, 03 cintos de segurança fixos à mesma, sendo um deles com sistema de 04 pontas para fixação dos ombros e tórax do paciente, equipada com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima, provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e com garantia mínima de 24 meses. Com colchonete impermeável, lavável, sem zíper, com espuma interna de densidade 33 kgf/m³. Deverão ser apresentados: Autorização de funcionamento de empresa fabricante da maca e registro ou cadastramento na Anvisa; Laudo Técnico com ensaio de deformação da estrutura com carga distribuída mínima de 490 KG e capacidade de carga mínima de 290 KG conforme requisitos ABNT NBR 14.561/2000, DIN EN 1865/DEZEMBRO 1999, AMD STANDARD 004 e BS EN 1789:2007; Ensaio para avaliação de dispositivo de ancoragem da maca, com o objetivo de avaliar através de acompanhamento técnico, o desempenho, segurança e performance do sistema de ancoragem de macas, conforme requisito da norma NBR 14561/2000</p>				
--	--	--	--	--	--

	<p>feito por laboratório devidamente credenciado, referente a maca que será entregue;</p> <p>Veículo com capacidade mínima de lotação para 07 ocupantes juntamente com a maca retrátil;</p> <p>Bancos laterais para 04 pessoas com cintos de segurança individual, estofamentos em courvin de alta resistência, com assentos e encostos das costas individuais, conforme ABNT NBR 14.561/2000;</p> <p>Suporte para fixação de um cilindro de oxigênio com capacidade de 15 litros;</p> <p>Cilindro de oxigênio com capacidade de 15 litros;</p> <p>Régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador;</p> <p>Rede de oxigênio com válvula e manômetro em local de fácil visualização;</p> <p>01 janela na lateral com vidro corrediço, fixada sem borracha para melhor vedação e saída de água;</p> <p>Vidros nas duas portas traseiras com serigrafia e película opaca; Conjunto completo de fechadura, trincos, dois amortecedores sendo um em cada porta;</p> <p>02 portas traseiras em fibra ou material equivalente ou superior com abertura lateral de folha dupla;</p> <p>01 ventilador interno na lateral da ambulância com proteção de cúpula de fibra; 01 exaustor interno na lateral da ambulância com proteção de cúpula de fibra;</p> <p>Pintura externa na cor do veículo;</p> <p>Instalação de 01 suporte para Soro e plasma fixado no balaústre;</p> <p>Balaústre fixado no teto; Reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca em alumínio;</p> <p>Cavidade para comunicação com a cabine;</p> <p>Plotagem conforme solicitação do Município de São José da Boa Vista-PR;</p> <p>Ar condicionado para paciente;</p> <p>Com sensor de estacionamento e câmera de ré, alarme sonoro de ré;</p>				
--	--	--	--	--	--

		<p>01 (um) Oxímetro de mesa para neonato até adulto - Funções disponíveis: sensor de dedo, sensor de orelha e sensor universal, 6 tipos de alarmes, bateria recarregável;</p> <p>01 (um) Aspirador de Sangue, Secreção e Saliva (Bomba Vácuo 1 litro);</p> <p>01 (uma) Bolsa de Resgate Kit Cipa contendo: Capa resistente para guarda de todos os materiais do kit nas cores azul, verde ou vermelha, 01 Prancha longa para trauma (resgate) em polietileno, Conjunto de 03 cintos para fixação na prancha, Conjunto de colares para imobilização cervical nos tamanhos P/M/G (3 peças), Conjunto de talas aramadas EVA para imobilização de membros nos tamanhos PP/P/M/G (4 peças), 01 bandagem triangular M, 01 manta aluminizada, 01 ambu adulto com reservatório, 03 pares de luvas cirúrgicas estéril, 02 ataduras de crepe 10cm, 02 ataduras de crepe 15cm, 01 esparadrapo 5cmx4,5cm, 01 máscara pocket com estojo, 01 máscara de RCP descartável, 01 tesoura multiuso ponta romba, 01 óculos de proteção e 01 luvas pigmentadas;</p> <p>Primeiro emplacamento e licenciamento em nome do Município de São José da Boa Vista-PR.</p> <p>Acompanhado junto a proposta/habilitação Comprovante de Capacitação Técnica (CCT) conforme portaria 153/2022 INMETRO, ou certificado de conformidade de Sistema de Gestão de Qualidade, conforme “Portaria 190/2009”. E Certidão de adequação a legislação do trânsito (CAT) Portaria DENATRAN 190/2009, correspondendo ao veículo ofertado na proposta comercial.</p> <p>A Entrega será feita somente por plataforma auto guincho.</p>				
5	Ônibus	<p>01 (um) veículo tipo ônibus, zero km, mínimo 37 lugares, Executivo, Ano/Modelo vigente ou superior; Primeiro emplacamento e licenciamento em nome do Município de São José da Boa Vista-PR, com no mínimo as seguintes especificações: ar condicionado de teto. Motor mínimo de 175 Cv. Garantia de 2 anos (trem de força), câmbio de no mínimo 6 marchas à frente e 1 ré, freio pneumático com ABS, porta pantográfica com</p>	01 UNID	01	R\$ 806.000,00	R\$ 806.000,00

		<p>sistema doorbrake, janela de vidros colados, assoalho em madeira naval, bagageiro traseiro, poltrona do motorista com amortecimento hidráulico, cortinas, poltrona dos passageiros executiva 940 mm (reclinável) soft, cinto de segurança 2 pontos retrátil, descansa braços laterais e central, porta copos, entrada USB nas poltronas, tomada 12v no painel, sirene de marcha ré, itinerário eletrônico, farol de neblina, revestimento das poltronas em tecido, parede total de separação, com iluminação, alto falantes, duto de ar condicionado, preparação para DVD/monitor com chave seletora, rádio com USB, sanefa, dispositivo de acessibilidade DPM. O veículo deverá ser entregue com a aplicação de adesivos padrão do município (conforme arte a ser fornecida). A Entrega será feita somente por plataforma de guincho tipo prancha para transporte de cargas pesadas e grandes.</p>				
6	Van	<p>Veículo 0 (zero) km, tipo VAN com capacidade para 15 passageiro + 01 motorista, cor branca, sem uso anterior, devidamente transformada, equipada e homologada, atendendo integralmente às exigências do Código de Trânsito Brasileiro, às Resoluções do CONTRAN, às normas da ABNT, às diretrizes do Ministério da Saúde e às regulamentações do INMETRO aplicáveis.</p> <p>Itens originais de Fábrica:</p> <p>Teto alto</p> <p>Volume mínimo 13m³</p> <p>Potência mínima 150cv</p> <p>ABS com EBD e AFU</p> <p>Airbags Frontais</p> <p>Ar condicionado dianteiro e traseiro</p> <p>Assistente de partida em rampa</p> <p>Auxílio à frenagem de urgência</p> <p>Auxílio a manobra de urgência</p> <p>Auxílio a mitigação de capotamento</p> <p>Banco do motorista com regulagem de altura e lombar</p> <p>Computador de bordo com indicação de temperatura do motor</p> <p>Controle adaptativo de carga</p> <p>Controle de balanço do reboque</p>	01 UNID			

	<p>Controle de estabilidade Controle de tração Volante com regulagem de altura Direção eletro-hidráulica Freio com sistema antibloqueio (ABS) Portas traseiras com abertura 180° Porta lateral deslizante do lado direito (lado da calçada) para facilitar o embarque e desembarque de passageiros Protetor de cárter do motor e caixa de câmbio Retrovisores externos com dupla visão e regulagem elétrica Retrovisores externos com setas de direção integradas Sistema de estabilidade de vento lateral Sistema GSI – indicador de troca de marcha Sistema stop&start Travamento central automático ao atingir 6 km/h com destravamento em caso de colisão Travas elétricas Vidros Dianteiros elétricos Alerta de cinto de segurança não afivelado Tanque de combustível mínimo de 100 L, Com calotas integrais e pneus originais de fábrica.</p> <p>Medidas externa: altura mínima 2.496mm comprimento mínimo 6.225mm</p> <p>Medidas interna salão: comprimento mínimo 3.756mm altura mínima 1.894mm</p> <p>Prazo de garantia do veículo conforme manual de revisões.</p> <p>Descritivo Transformação: Revestimento acompanhando o interior do furgão p/ melhor aproveitamento de espaço, acompanhando o as linhas e cavidades originais do veículo; Revestimento das laterais e teto confeccionado em material totalmente lavável (ABS) com</p>				
--	---	--	--	--	--

	<p>perfeito acoplamento sobre a estrutura do veículo;</p> <p>Isolamento termo acústico com manta de polietileno;</p> <p>Pintura com tinta antibacteriana.</p> <p>Junto à proposta/habilitação ensaio de estabilidade do veículo ofertado conforme CONTRAN n° 939/2022 feito em laboratório em nome da empresa transformadora</p> <p>Junto à proposta/habilitação ensaio estrutural do veículo ofertado conforme CONTRAN n° 939/2022 feito em laboratório em nome da empresa transformadora</p> <p><u>Revestimento do Piso:</u></p> <p>Piso antiderrapante em fibra de vidro ou material equivalente ou superior, totalmente lavável, higienizável, conforme ABNT NBR 14.561/2000;</p> <p>Junto à proposta/habilitação laudo da Pintura do PISO, comprovando que o mesmo utiliza material antimicrobiano, tornando a superfície bacteriostática;</p> <p>Junto à proposta/habilitação ensaio de flamabilidade de acordo com “Resolução CONTRAN N 498/14 e portaria 990/22 – Dispõe sobre requisitos aplicáveis ao PISO interno do habitáculo de veículos automotores nacionais e importados”, em nome da empresa transformadora;</p> <p><u>Configuração dos bancos:</u></p> <p>Sendo 3+3+3 e na última fileira (2+2) +3 dianteiros;</p> <p>Bancos individuais reclináveis, revestido em tecido ou courvin, ou material equivalente ou superior, instalados na configuração acima;</p> <p>Apoio de braço nos bancos do corredor;</p> <p><u>Configuração para instalação dos bancos conforme descritivo abaixo:</u></p> <p>1° Fileira bancos reclináveis com 3 lugares individuais;</p> <p>2° Fileira bancos reclináveis com 3 lugares individuais;</p> <p>3° Fileira bancos reclináveis com 3 lugares individuais;</p> <p>4° Fileira bancos reclináveis com 4 lugares individuais;</p> <p>Junto a proposta/habilitação ensaio de encosto dos bancos duplo e triplo, conforme CONTRAN 939/22 e Portaria 990/22 referente ao veículo ofertado em nome da empresa transformadora;</p>				
--	---	--	--	--	--

Cintos de segurança:

O veículo deverá possuir cintos de segurança em todos os bancos, conforme legislação de trânsito vigente;

Cintos de segurança abdominais retráteis em todos os bancos traseiros;

Iluminação interna:

04 Luminárias em leds com botão de acionamento no painel;

Acessórios inclusos:

Instalação de 04 martelinhos quebra vidro;

08 Faixas refletiva instalados na lateral e traseira;

Extintor de pó ABC – 4 KG;

Tacógrafo digital;

Insulfilme em todo o veículo “exceto para-brisa”;

Estribo tubular para porta lateral traseira;

08 tomadas lado esquerdo “motorista” sendo 04 110Vcc e 04 12V;

Sensor de estacionamento + câmera de ré + sinalizador de ré;

Plotagem conforme solicitação do Município de São José da Boa Vista-PR;

Primeiro emplacamento e licenciamento em nome do Município de São José da Boa Vista-PR.

Junto à proposta/habilitação ensaio de sinalização/iluminação do veículo ofertado conforme CONTRAN nº 227/2007 feito em laboratório em nome da empresa transformadora;

Junto à proposta/habilitação comprovante de capacitação Técnica (CCT) conforme portaria conforme portaria 153/2022 INMETRO, caso esteja vencido apresentar junto o comprovante de sistema de gestão de qualidade conforme “Portaria 190/2009” em nome da empresa transformadora, e certidão de adequação e legislação do trânsito (CAT) “Resolução 291/2008”, “Portaria 160/2017” referente à marca e modelo do veículo ofertado, Juntamente com o projeto básico da adaptação com layout devidamente assinado, com firma reconhecida ou assinatura digital pelo responsável técnico do projeto, conforme portaria DENATRAN 190/2009, portaria 990/2022 e portaria 142/2019, correspondendo ao veículo ofertado na proposta comercial.

Entrega será feita somente por plataforma auto guincho.

Ponta Grossa, 11 de março de 2026.

Josnei de Souza

Vendas Veículos Novos

Vendedor

Maggi Caminhões PG Ltda.C

Avenida Souza Naves, 3455 – Chapada

84062-000 – Ponta Grossa – PR

T +55 (42) 3219-4533

M +55 (42) 9 9821-3400

josnei@maggicaminhoespg.com.br

www.pg.maggicaminhoes.com.br



SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Estado do Paraná

Prefeitura do Município



CONTRATO Nº 52/2025.

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA/PR, POR INTERMÉDIO DO PREFEITO MUNICIPAL E A EMPRESA ULTRA VEICULOS ESPECIAIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 33.441.004/0001-64.

Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista/PR, com sede na Rua Reinaldo Martins Gonçalves, nº 85 – Centro, na cidade de São José da Boa Vista/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.920.818/0001-94, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor Jose Lazaro Ferraz, portador da Cédula de Identidade RG nº. 798.464-2 e do Cartão CPF/MF nº. 359.476.759-00, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa ULTRA VEICULOS ESPECIAIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 33.441.004/0001-64, sediado(a) na Avenida ROSICLER Nº 6611, Box 24, em Londrina – PR, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por Joel Cesar Brasil Garcia – sócio administrador, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 40/2025, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão Eletrônico nº 13/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a Aquisição de 3 (três) Ambulâncias 0 Km e 1 (um) veículo Utilitário 0 Km para Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UNID	Ambulância de Suporte Básico – Tipo B. Veículo Furgão tipo Ambulância para Transporte	RENAULT	02	R\$ 284.000,00	R\$568.000,00



www.saojosedaboavista.pr.gov.br

JOEL CESAR
BRASIL
GARCIA:11068
040823

Assinado de forma digital por JOEL CESAR BRASIL
GARCIA:11068040823
Dados: 2025.08.21 14:49:17 -03'00'



SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
Prefeitura do Município

SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Estado do Paraná

Prefeitura do Município

11 CIDADES E
COMUNIDADES
SUSTENTÁVEIS



	<p>tipo B: Veículo tipo furgão comercial, chassi médio e/ou teto médio, construído em aço automotivo, original de fábrica, zero KM, transmissão manual ou automática, modelo do ano da entrega ou do ano posterior, com carroceria monobloco ou montado sobre chassi (original de fábrica), fabricado de acordo com padrão de segurança que permita a absorção de impacto.</p> <p>Cor Branco.</p> <p>Descritivo do Veículo:</p> <p>Ambulância furgão mínimo de 8 m³ interno,</p> <p>Potência mínima 135 cv, Direção Eletro-hidráulica, Ar condicionado Dianteiro original de fábrica, vidro elétrico original de fábrica, retrovisor elétrico original de fábrica, cilindrada superior a 2.290, Rodas Aço 6,5 mínimo, Pneus medida mínima de 225/65 R16, Tanque de combustível mínimo de 95 l, diesel, carga útil mínimo 1.520, garantia conforme manual.</p> <p>Medidas externas:</p> <p>comprimento superior a 5.040, altura superior a 2.300,</p> <p>Medidas internas salão ambulância:</p> <p>comprimento superior a 2.600, altura superior a 1.700.</p> <p>Descritivo da Transformação:</p> <p>Transformação confeccionada em fibra de vidro ou materiais</p>				
--	--	--	--	--	--



www.saojosedaboavista.pr.gov.br

JOEL CESAR
BRASIL
GARCIA:110680
40823

Assinado de forma
digital por JOEL CESAR
BRASIL
GARCIA:11068040823
Dados: 2025.08.21
14:49:25 -03'00'



SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
Prefeitura do Município

SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Estado do Paraná

Prefeitura do Município

11 CIDADES E
COMUNIDADES
SUSTENTÁVEIS



	<p>equivalentes ou superiores sem emendas nos componentes internos das ambulâncias (piso, teto, revestimento, armários e bancos), sendo necessário para total higienização e não proliferação de fungos, bactérias e vírus, que atendam plenamente às exigências conforme ABNT NBR 14.561/2000, quanto à resistência e durabilidade, segurança, higienização plena, impermeabilidade e não proliferação de microorganismos;</p> <p>Instalação do isolamento térmico-acústico com ação retardante quanto a propagação de chamas (CONTRAN 498/14);</p> <p>Piso antiderrapante em fibra de vidro ou materiais equivalentes ou superiores sem emendas para total higienização, conforme ABNT NBR 14.561/2000;</p> <p>Revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) fibra de vidro ou materiais equivalentes ou superiores, conforme ABNT NBR 14.561/2000;</p> <p>Armário superior na lateral esquerda confeccionado em fibra de vidro ou materiais equivalentes ou superiores, com portas de correr em acrílico, uma bancada para acomodação de equipamentos e medicamentos</p>				
--	--	--	--	--	--



www.saojosedaboavista.pr.gov.br

JOEL CESAR
BRASIL
GARCIA:110680
40823

Assinado de forma digital por JOEL CESAR BRASIL
GARCIA:11068040823
Dados: 2025.08.21
14:49:41 -03'00'



SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
Prefeitura do Município

SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Estado do Paraná

Prefeitura do Município

11 CIDADES E
COMUNIDADES
SUSTENTÁVEIS



	<p>confeccionados em fibra de vidro ou materiais equivalentes ou superiores, com comprimento 1 m de profundidade e 0,40 m de altura do piso a bancada, sendo de total higienização conforme ABNT NBR 14.561/2000;</p> <p>O interior da carroçaria “ambulância” deve estar livre de objetos ou projeções pontiagudas. Todos os ganchos ou suportes para equipamentos ou dispositivos devem ser montados o mais embutido possível em relação à superfície circundante. Todo o acabamento do interior do compartimento do paciente, incluindo-se o interior dos armários, deve ser: lavável com sabão e água e desinfetantes, à prova de umidade conforme ABNT NBR 14.561/2000 e todo material utilizado no revestimento do piso, armário, divisória de acordo com flamabilidade COTRAN N 498/14;</p> <p>01 Banco giratório para médico ao lado da maca, conforme ABNT NBR 14.561/2000;</p> <p>01 banco baú confeccionado em fibra de vidro ou materiais equivalentes ou superiores na lateral para 02 pessoas com cintos de segurança individuais, estofamentos em courvin de alta</p>				
--	--	--	--	--	--



www.saojosedaboavista.pr.gov.br

JOEL CESAR
BRASIL
GARCIA:11068
040823

Assinado de forma digital por JOEL CESAR BRASIL
GARCIA:11068040823
Dados: 2025.08.21 14:50:00 -03'00'



SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
Prefeitura do Município

SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Estado do Paraná

Prefeitura do Município

11 CIDADES E
COMUNIDADES
SUSTENTÁVEIS



	<p>resistência, com encosto de cabeça, assentos reclináveis e encostos das costas individuais, conforme ABNT NBR 14.561/2000;</p> <p>Maca retrátil com comprimento mínimo de 1.970 mm, cabeceira voltada para frente do veículo, com pés dobráveis, sistema escamoteável, provida de 04 rodízios giratórios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios. Com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa, 03 cintos de segurança fixos à mesma, sendo um deles com sistema de 04 pontas para fixação dos ombros e tórax do paciente, equipada com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima, provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo</p>				
--	---	--	--	--	--



www.saojosedaboavista.pr.gov.br

JOEL CESAR
BRASIL
GARCIA:110680
40823

Assinado de forma
digital por JOEL CESAR
BRASIL
GARCIA:11068040823
Dados: 2025.08.21
14:50:09 -03'00'



SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
Prefeitura do Município

SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Estado do Paraná

Prefeitura do Município

11 CIDADES E
COMUNIDADES
SUSTENTÁVEIS



	<p>menos 45 graus e com garantia mínima de 24 meses. Com colchonete impermeável, lavável, sem zíper, com espuma interna de densidade 33 kgf/m³. Deverão ser apresentados: Autorização de funcionamento de empresa fabricante da maca e registro ou cadastramento na Anvisa; Laudo Técnico com ensaio de deformação da estrutura com carga distribuída mínima de 490 KG e capacidade de carga mínima de 290 KG conforme requisitos ABNT NBR 14.561/2000, DIN EN 1865/DEZEMBRO 1999, AMD STANDARD 004 e BS EN 1789:2007; Ensaio para avaliação de dispositivo de ancoragem da maca, com o objetivo de avaliar através de acompanhamento técnico, o desempenho, segurança e performance do sistema de ancoragem de macas, conforme requisito da norma NBR 14561/2000 feito por laboratório devidamente credenciado;</p> <p>Sistema Elétrico: iluminação interna com 03 Luminárias em Leds; 03 tomadas internas 2P+T 110 Vca; 01 Tomada Interna 12 Vcc; Inversor de voltagem 400 Watts;</p> <p>Sinalizador frontal em barra linear com 03 lentes injetadas de policarbonato na cor vermelha,</p>				
--	---	--	--	--	--



www.saojosedaboavista.pr.gov.br

JOEL CESAR
BRASIL
GARCIA:110680
40823

Assinado de forma
digital por JOEL CESAR
BRASIL
GARCIA:11068040823
Dados: 2025.08.21
14:50:17 -03'00'



SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
Prefeitura do Município

SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Estado do Paraná

Prefeitura do Município

11 CIDADES E
COMUNIDADES
SUSTENTÁVEIS



	<p>comprimento mínimo de 690 mm, largura mínima de 290 mm, mínimo de 05 blocos dianteiros, 05 blocos traseiros e 02 blocos laterais sendo que cada bloco contém 04 LEDs de no mínimo 3 Watts e lente defletora em cada LEDs; O modulo de controle deverá permitir a geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado, em deslocamento e em situação de emergência com no mínimo de 13 efeitos luminosos de flash distintos;</p> <p>Sinalizador Acústico com amplificador de no mínimo 100 W RMS de potência, @ 13,8 Vcc, 03 (três) tons distintos, resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 128 dB @ 13,8 Vcc com um único autofalante;</p> <p>Sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 16 litros; instalação de um cilindro de oxigênio de 16 litros com válvula e manômetro;</p> <p>Régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador;</p> <p>Instalação de 01 ventilador e 01 exaustor com cúpula de proteção em fibra de vidro ou materiais equivalentes ou superiores;</p> <p>Vidro de correr e com película</p>				
--	---	--	--	--	--



www.saojosedaboavista.pr.gov.br

JOEL CESAR
BRASIL
GARCIA:1106
8040823

Assinado de forma digital por JOEL CESAR BRASIL
GARCIA:11068040823
Dados: 2025.08.21 14:50:43 -03'00'



SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
Prefeitura do Município

SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Estado do Paraná

Prefeitura do Município

11 CIDADES E
COMUNIDADES
SUSTENTÁVEIS



	<p>jateada na porta lateral; Abertura para comunicação entre a cabine o compartimento da ambulância; Instalação de 01 suporte para Soro fixado no balaústre; Balaústre fixado no teto; Reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca em alumínio; Plotagem conforme modelo indicado pelo Município de São José da Boa Vista-PR; Ar condicionado para paciente; Alarme sonoro de ré; 01 (uma) Bolsa de Resgate contendo: Capa resistente para guarda de todos os materiais do kit nas cores azul, verde ou vermelha, 01 Prancha longa para trauma (resgate) em polietileno, Conjunto de 03 cintos para fixação na prancha, Conjunto de colares para imobilização cervical nos tamanhos P/M/G (3 peças), Conjunto de talas aramadas EVA para imobilização de membros nos tamanhos PP/P/M/G (4 peças), 01 bandagem triangular M, 01 manta aluminizada, 01ambu adulto com reservatório, 03 pares de luvas cirúrgicas estéril, 02 ataduras de crepe 10cm, 02 ataduras de crepe 15cm, 01 esparadrapo 5cmx4,5cm, 01 máscara pocket com estojo, 01 máscara de RCP descartável, 01 tesoura multiuso ponta romba, 01 óculos de proteção e 01 luvas</p>				
--	--	--	--	--	--



www.saojosedaboavista.pr.gov.br

**JOEL CESAR
BRASIL
GARCIA:1106
8040823**

Assinado de forma digital por JOEL CESAR BRASIL
GARCIA:11068040823
Dados: 2025.08.21 14:50:53 -03'00'



SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
Prefeitura do Município

SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Estado do Paraná

Prefeitura do Município



		pigmentadas; Emplacamento e licenciamento em nome do Município de São José da Boa Vista-PR. Acompanhado junto a proposta Comprovante de Capacitação Técnica (CCT) conforme portaria 142 de 26/2019 INMETRO, ou certificado de conformidade de Sistema de Gestão de Qualidade, conforme "Portaria 190/2009". E Certidão de adequação a legislação do trânsito (CAT) Portaria DENATRAN 190/2009, correspondendo ao veículo ofertado na proposta comercial; A Entrega será feita somente por plataforma auto guincho.				
Valor Total		R\$ 568.000,00 (quinhentos e sessenta e oito mil reais)				

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1.O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente termo de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1.O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

3.2. O objeto deverá ser entregue no prazo máximo de 90 dias, a contar do recebimento da Autorização de fornecimento.

3.2.1. A entrega deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Saúde de São José da Boa Vista, de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 11:30h, das 13:00h até no máximo às 16 horas.



www.saojosedaboavista.pr.gov.br

**JOEL CESAR
BRASIL**
**GARCIA:110
68040823**

Assinado de forma digital por JOEL CESAR BRASIL
GARCIA:11068040823
Dados: 2025.08.21 14:51:18 -03'00'



SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
Prefeitura do Município

SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Estado do Paraná

Prefeitura do Município



3.2.2. O equipamento entregue será recebido provisoriamente pelo (s) técnico (s), a ser (em) designado (s) para tanto, o qual, também, verificará a consistência e a exatidão da nota fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

3.2.3. O equipamento só será recebido definitivamente depois de certificado pelo (s) técnico (s), a ser (em) designado(s) para tanto, por meio de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas no ANEXO VII-CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS do Edital.

3.2.4. O (s) técnico (s) poderá (ão) solicitar informações na oportunidade da vistoria, ficando o contratado obrigado a prestá-las.

3.2.5. Sob nenhuma hipótese será aceito equipamento (s) sem sua respectiva documentação técnica contendo os desenhos mecânicos e eletroeletrônicos (quando necessários), bem como, todos os manuais pertinentes para a correta manutenção preventiva e corretiva, ajustes, testes, aferições e utilização/operação, que deverão ser entregues junto com o equipamento.

3.2.6. No caso de equipamento (s) rejeitado (s), o contratado deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito e de acordo com o ANEXO VII – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS, dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, sob pena de serem aplicadas as sanções estabelecidas no Edital, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

3.2.7. O município não se responsabilizará pelo armazenamento, guarda ou por danos causados ao equipamento rejeitado pelo (s) técnico (s).

3.2.8. Os Veículos deverão ser entregues com a logo do programa, disponibilizado no link https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2023-01/frota_sesa_2023_1.pdf e adesivos padrão do município, com exceção das **02 (duas) Ambulâncias Suporte Básico (Tipo B)** que terão sua Plotagem somente conforme adesivos padrão do Município de São José da Boa Vista-PR.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1. PREÇO

5.1.1. O valor total da contratação é de R\$ 568.000,00 (quinhentos e sessenta e oito reais).

5.1.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais,



www.saojosedaboavista.pr.gov.br

**JOEL CESAR
BRASIL
GARCIA:110
68040823**

Assinado de forma digital por JOEL CESAR BRASIL GARCIA:11068040823
3
Dados: 2025.08.21 14:51:26 -03'00'



SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
Prefeitura do Município

SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Estado do Paraná

Prefeitura do Município



trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.2 FORMA DE PAGAMENTO

5.2.1 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2.1.1 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. PRAZO DE PAGAMENTO

5.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

5.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.4.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

5.4.2. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) a data da emissão;
- b) os dados do contrato e do órgão contratante;
- c) o valor a pagar; e

5.4.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

5.4.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

5.4.5. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas para a contratação; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de



www.saojosedaboavista.pr.gov.br

JOEL CESAR Assinado de forma digital por JOEL
BRASIL CESAR BRASIL
GARCIA:110 GARCIA:1106804082
68040823 3
Dados: 2025.08.21
14:53:49 -03'00'



SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
Prefeitura do Município

SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Estado do Paraná

Prefeitura do Município



- contratar com o Poder Público, bem como eventuais ocorrências impeditivas indiretas.
- 5.4.6. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 5.4.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 5.4.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 5.4.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE (art. 25, §§ 7º e 8º, art. 92, V, §§ 3º e 4º, e art. 135 da Lei nº 14.133/21)**
- 6.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice **25%**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)**
- 7.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 7.2. Receber os materiais no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 7.3. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução do contrato, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.



www.saojosedaboavista.pr.gov.br

JOEL CESAR
BRASIL
GARCIA:110
68040823

Assinado de forma digital por JOEL CESAR BRASIL GARCIA:11068040823
Dados: 2025.08.21 14:53:58 -03'00'



SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Estado do Paraná

Prefeitura do Município



- 7.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas nos materiais fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 7.5. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do contrato, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 7.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao objeto executado, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato,
- 7.7. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato e pelas demais infrações administrativas sujeitas à fiscalização do Contratante;
- 7.8. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.
- 7.9. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

8.1. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto; e ainda:

8.1.1.1. Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;

8.1.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13, e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 1990);

8.1.1.3. Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos/serviços fornecidos;

8.1.1.4. Manter, durante a validade do Contrato, as mesmas condições de habilitação;

8.1.1.5. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;





SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
Prefeitura do Município

SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Estado do Paraná

Prefeitura do Município



8.1.1.6. Fornecer o objeto, no preço, descrição, prazo e forma estipulada na proposta.

8.1.1.7. A contratada para fornecimento de bens ou pela prestação de serviços inclusive obras, fica obrigada a proceder a retenção do imposto de renda (IR) com base na Instrução Normativa RFB nº1.234, de 11 de janeiro de 2012, e conforme o Decreto municipal nº 511/2023, e alterações posteriores.

8.1.1.8 A contratada fica obrigada a prestar garantia do veículo pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, observada, em todo caso, o prazo de garantia do fabricante caso superior.

8.1. 1.9. O prazo de entrega do Objeto é de **90 (noventa)** dias, a contar do dia da AF – Autorização de Fornecimento. Em estrita conformidade com as exigências estabelecidas neste anexo, para o fornecimento do objeto.

8.1.1.10. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (30) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

9. CLÁUSULA NONA GARANTIA DE EXECUÇÃO (ART. 92, XII E XIII E ART. 96 E SEGS.)

9.1. *Não haverá exigência de garantia Contratual da Execução.*

10. CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (ART. 92, XIV)

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- I - Der causa à inexecução parcial do contrato;
- II - Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - Der causa à inexecução total do contrato;
- IV - Deixar de entregar a documentação exigida pelo contrato;
- V- Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;





SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Estado do Paraná

Prefeitura do Município



- VI – Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII – Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII – Apresentar declaração ou documentação falsa exigida ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- IX – Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X – Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- 10.2.1. **ADVERTÊNCIA**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da lei);
- 10.2.2. **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR**, no âmbito da administração pública direta e indireta da união, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando praticadas as condutas descritas nos incisos ii a vii acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da lei);
- 10.2.3. **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR**, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII a XI, bem como nas descritas nos demais incisos que justifiquem a imposição de penalidade mais grave, ficando o responsável impedido de licitar ou contratar no âmbito da administração pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos (art. 156, §5º, da lei)

10.2.4. **MULTA:**

- 10.2.4.1. Compensatória, para as infrações descritas nos incisos VIII a XI acima, de 0,5% a 15% do valor do contrato.
- 10.2.4.2. Compensatória, para a inexecução total contrato previsto no inciso III acima, a multa será de 0,5 % a 10% do valor do contrato.



- 10.2.4.3. Para infração descrita no inciso II acima, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato.
- 10.2.4.4. Para infrações descritas nos incisos IV a VII, a multa será de 0,5% a 0,8% do valor do contrato.
- 10.2.4.5. Para a infração descrita no inciso I acima, a multa será de 0,5% a 0,8% do valor do contrato, ressalvadas as seguintes infrações:
- 10.2.4.6. Moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15(Quinze) dias;
- 10.2.4.7. *Moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*
- 10.2.4.8. *O atraso superior a 15(quinze) dias autoriza o contratante a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da lei n. 14.133, de 2021.*
- 10.3. Aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à contratante (art. 156, §9º, da lei nº 14.133/2021).
- 10.4. Todas as sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da lei nº 14.133/2021).
- 10.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da lei nº 14.133/2021).
- 10.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da lei nº 14.133/2021).
- 10.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15(quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 10.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento



SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Estado do Paraná

Prefeitura do Município



previsto no caput e parágrafos do art. 158 da lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

- 10.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da lei nº 14.133/2021):
- A) A natureza e a gravidade da infração cometida;
 - B) As peculiaridades do caso concreto;
 - C) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - D) Os danos que dela provierem para o contratante;
 - E) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 10.10. Os atos previstos como infrações administrativas na lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da administração pública que também sejam tipificados como atos lesivos na lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida lei (art. 159 da lei nº 14.133/2021).
- 10.11. A personalidade jurídica do contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da lei nº 14.133/2021).
- 10.12. O contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas (ceis) e no cadastro nacional de empresas punidas (cnepe), instituídos no âmbito do poder executivo federal (art. 161 da lei nº 14.133/2021).
- 10.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da lei nº 14.133/21.



SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Estado do Paraná

Prefeitura do Município



11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (ART. 92, XIX)

- 11.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NILC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 11.2. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma lei.
- 11.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
 - 11.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 11.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; e
 - 11.3.3. Indenizações e multas

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ART. 92, VIII)

- 12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão, nos códigos reduzidos abaixo discriminados:

Órgão Secretaria Munic. Saúde

Unid 001 Divisão Saúde

Funcional 2.209 Manut. Programas e ações de atenção básica em Saúde.

Equipamentos e materiais permanente 4.4.90.52.00.00.00.00

Recurso 000.

Funcional 2115, Equipamentos e materiais permanente 4.4.90.52.00.00.00.00

Recurso 518, 303, 000.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS (ART. 92, III)

- 13.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na lei nº 8.078, de 1990 – código de defesa do consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da lei nº 14.133, de 2021.
- 14.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.





SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
Prefeitura do Município

SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Estado do Paraná

Prefeitura do Município



14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

14.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na lei nº 14.133/21.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA GARANTIA DO PRODUTO

16.1. A proponente contratada ficará obrigada a garantir a qualidade do equipamento contra defeitos mecânicos, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, observada, em todo caso, o prazo de garantia do fabricante caso superior, fornecendo os respectivos termos e/ou declaração dessa garantia. Ainda, caso haja previsão nas características técnicas do objeto, deverá fornecer treinamento para operação do equipamento.

16.1.1. Durante o prazo de garantia – 12 (doze) meses -, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e havendo a necessidade de transporte para oficina autorizada em outra localidade, fica sob responsabilidade da contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

16.1.2. Após o período de garantia de 12 (doze) meses, a proponente fica obrigada, a expensas do Município, por prazo não inferior a 60 (sessenta) meses, disponibilizar oficina de manutenção e assistência técnica no Estado do Paraná, bem como garantir a disponibilização, se necessário, de peças.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA COMPROMISSÓRIA

17.1. Os eventuais litígios e/ ou dúvidas acerca da execução do presente contrato serão submetidos previamente a câmara administrativa de medição e conciliação, nos termos do Decreto Municipal Nº 517/2023 e demais regulamentos

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (ART. 92, §1º)

18.1. É eleito o foro da comarca de Wenceslau Braz, estado do Paraná para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste termo de contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da lei nº 14.133/21.

São Jose da Boa Vista/PR 21 de agosto de 2025.



www.saojosedaboavista.pr.gov.br



SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
Prefeitura do Município

SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Estado do Paraná

Prefeitura do Município

11 CIDADES E
COMUNIDADES
SUSTENTÁVEIS



**JOSE
LAZARO
FERRAZ:35
947675900**

Assinado de forma
digital por JOSE
LAZARO
FERRAZ:359476759
00
Dados: 2025.08.21
13:20:58 -03'00'

Mun. São José da Boa Vista
CONTRATANTE
José Lázaro Ferraz – Prefeito Municipal

ULTRA VEICULOS ESPECIAIS LTDA
CONTRATADA
Joel Cesar Brasil Garcia – sócio administrador

SANDRA REGINA
PEREIRA DE
SOUZA:02840501643

Assinado de forma digital por
SANDRA REGINA PEREIRA DE
SOUZA:02840501643
Dados: 2025.08.21 14:10:16
-03'00'

Sandra Regina Pereira



Documento assinado digitalmente

FABIANA APARECIDA FERREIRA
Data: 21/08/2025 13:43:02-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fabiana Aparecida Ferreira

Fiscais do contrato nº 52/2025

TESTEMUNHAS

VANDA
LUCIA
LIVERIO
SILVA:0524
5924978

Assinado de
forma digital por
VANDA LUCIA
LIVERIO
SILVA:0524592497
8
Dados: 2025.08.21
13:21:23 -03'00'

**João Marcos
Rolim**

Assinado de forma digital
por João Marcos Rolim
Dados: 2025.08.21
13:31:58 -03'00'



www.saojosedaboavista.pr.gov.br

[Imprimir](#)

Preço Médio de Veículos - Consulta de Caminhões e Micro-Ônibus - Pesquisa comum - FIPE

●	
Mês de referência:	março de 2026
Código Fipe:	508077-0
Marca:	MARCOPOLO
Modelo:	VOLARE FLY 10 EXECUTIVO (diesel) (E6)
Ano Modelo:	Zero KM Diesel
Autenticação	9knxpr87nwj1g0
Data da consulta	segunda-feira, 16 de março de 2026 08:39
Preço Médio	R\$ 799.450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA PR

CNPJ: 76.920.818/0001-94

Telefone: (43) 93505-9365

Departamento: Secretaria Municipal de Saúde



Relatório de Cotação: Veículos Amb e Ôni 2026

Pesquisa realizada entre 12/03/2026 09:26:09 e 16/03/2026 10:14:55

Relatório gerado no dia 30/03/2026 09:47:51 (IP: 179.189.16.67)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Ambulância Básica (Min tipo B)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	2	R\$ 293.540,00 (un)	-	R\$ 293.540,00	42,2%	R\$ 587.080,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CLEVELANDIA / 05001 - Administração S. M. S.	76161199000100-1-000087/2025	15/01/2026	R\$ 293.540,00
Valor Unitário				R\$ 293.540,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 293.540,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 293.540,00

Item 2: Ônibus

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 4	1	R\$ 805.000,00 (un)	-	R\$ 805.000,00	57,8%	R\$ 805.000,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	15.023.930/0001-38 - Prefeitura Municipal de Colíder	384100	09/05/2025	R\$ 805.000,00
Valor Unitário				R\$ 805.000,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 805.000,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 805.000,00

Valor Global: R\$ 1.392.080,00



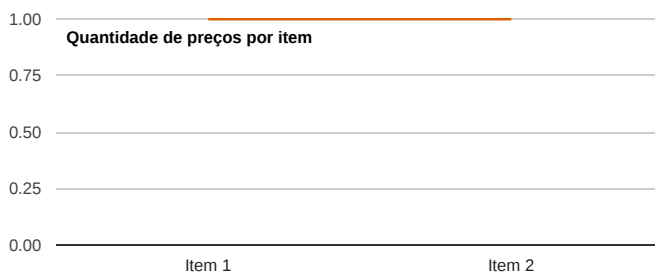
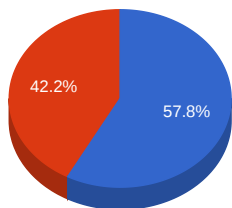
Relatório gerado no dia 30/03/2026 09:47:51 (IP: 179.189.16.67)

Código Validação: jzn194u86OgclBvPbBa6v8bQAwbgsz0Hs7Bzx2mdoekqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=jzn194u86OgclBvPbBa6v8bQAwbgsz0Hs7Bzx2mdoekqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Valor do item em relação ao total

- 1) Ônibus
- 2) Ambulância...



Detalhamento dos Itens



Item 1: Ambulância Básica (Min tipo B)

Preço Estimado: R\$ 293.540,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 293.540,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 293.540,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 6° § 5°, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."



Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	<p>Ambulância de Suporte Básico – Tipo B. Veículo Furgão tipo Ambulância para Transporte tipo B: Veículo tipo furgão comercial, chassi médio e/ou teto médio, construído em aço automotivo, original de fábrica, zero KM, transmissão manual ou automática, modelo do ano da entrega ou do ano posterior, com carroceria monobloco ou montado sobre chassi (original de fábrica), fabricado de acordo com padrão de segurança que permita absorção de impacto. Cor Branco. Descritivo do Veículo: Ambulância furgão mínimo de 8 m³ interno, Potência mínima 135 cv, Direção Eletro-hidráulica, Ar condicionado Dianteiro original de fábrica, vidro elétrico original de fábrica, retrovisor elétrico original de fábrica, cilindrada superior a 2.290, Rodas Aço 6,5 mínimo, Pneus medida mínima de 225/65 R16, com calotas integrais e pneus originais de fábrica, Tanque de combustível mínimo de 95 l, diesel, carga útil mínimo 1.520, garantia conforme manual. Medidas externas: comprimento superior a 5.040, altura superior a 2.300, Medidas internas salão ambulância: comprimento superior a 2.600, altura superior a 1.700. Descrição da Transformação: Transformação confeccionada em fibra de vidro ou material equivalente ou superior sem emendas nos componentes internos das ambulâncias (piso, teto, revestimento, armários e bancos), sendo necessário para total higienização e não proliferação de fungos, bactérias e vírus, que atenda plenamente às exigências conforme ABNT NBR 14.561/2000, quanto à resistência e durabilidade, segurança, higienização plena, impermeabilidade e não proliferação de microorganismos; Instalação do isolamento térmico-acústico com ação retardante quanto a propagação de chamas (CONTRAN 498/14); Piso antiderrapante em fibra de vidro ou material equivalente ou superior sem emendas para total higienização, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) fibra de vidro ou material equivalente ou superior, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Armário superior na lateral esquerda confeccionado em fibra de vidro ou material equivalente ou superior, com portas de correr em acrílico, uma bancada para acomodação de equipamentos e medicamentos confeccionados em fibra de vidro ou material equivalente ou superior, com aproximadamente 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade e 0,70 m de altura do piso a bancada, sendo de total higienização conforme ABNT NBR 14.561/2000; O interior da carroceria “ambulância” deve estar livre de objetos ou projeções pontiagudas. Todos os ganchos ou suportes para equipamentos ou dispositivos devem ser montados o mais embutido possível em relação à superfície circundante. Todo o acabamento do interior do compartimento do paciente, incluindo-se o interior dos armários, deve ser: lavável com sabão e água e desinfetantes, à prova de umidade conforme ABNT NBR 14.561/2000 e todo material utilizado no revestimento do piso, armário, divisória de acordo com inflamabilidade COTRAN N 498/14; 01 Banco giratório para médico ao lado da maca, conforme ABNT NBR 14.561/2000; 01 banco baú confeccionado em fibra de vidro ou material equivalente ou superior na lateral para 02 pessoas com cintos de segurança individuais, estofamentos em courvin de alta resistência, com encosto de cabeça, assentos reclináveis e encostos das costas individuais, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Maca retrátil com comprimento mínimo de 1.970 mm, cabeceira voltada para frente do veículo, com pés dobráveis, sistema escamoteável, provida de 04 rodízios giratórios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios. Com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa, 03 cintos de segurança fixos à mesma, sendo um deles com sistema de 04 pontas para fixação dos ombros e tórax do paciente, equipada com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima, provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e com garantia mínima de 24 meses. Com colchonete impermeável, lavável, sem zíper, com espuma interna de densidade 33 kgf/m³. Deverão ser apresentados: Autorização de funcionamento de empresa fabricante da maca e registro ou cadastramento na Anvisa; Laudo Técnico com ensaio de deformação da estrutura com carga distribuída mínima de 490 KG e capacidade de carga mínima de 290 KG conforme requisitos ABNT NBR 14.561/2000, DIN EN 1865/DEZEMBRO 1999, AMD STANDARD 004 e BS EN 1789:2007; Ensaio para avaliação de dispositivo de ancoragem da maca, com o objetivo de avaliar através de acompanhamento técnico, o desempenho, segurança e performance do sistema de ancoragem de macas, conforme requisito da norma NBR 14561/2000 feito por laboratório devidamente credenciado; Sistema Elétrico: iluminação interna com 03 Luminárias em Leds; 03 tomadas internas 2P+T 110 Vca; 01 Tomada Interna 12 Vcc; Inversor de voltagem 400 Watts; Sinalizador frontal em barra linear com 03 lentes injetadas de policarbonato na cor vermelha, comprimento mínimo de 690 mm, largura mínima de 290 mm, mínimo de 05 blocos dianteiros, 05 blocos traseiros e 02 blocos laterais sendo que cada bloco contém 04 LEDs de no mínimo 3 Watts e lente defletora e em cada LEDs; O módulo de controle deverá permitir a geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado, em deslocamento e em situação de emergência com no mínimo de 13 efeitos luminosos de flash distintos; Sinalizador Acústico com amplificador de no mínimo 100 W RMS de potência, @ 13,8 Vcc, 03 (três) tons distintos, resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 128 dB @ 13,8 Vcc com um único autofalante; Sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 16 litros; instalação de um cilindro de oxigênio de 16 litros com válvula e manômetro; Régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador; Instalação de 01 ventilador e 01 exaustor com cúpula de proteção em fibra de vidro ou material equivalente ou superior; Vidro de correr e com película jateada na porta lateral; Abertura para comunicação entre a cabine e o compartimento da ambulância; Instalação de 01 suporte para Soro fixado no balaústre; Balaústre fixado no teto; Reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca em alumínio; Plotagem conforme modelo indicado pelo Município de São José da Boa Vista-PR; Ar condicionado para paciente; Com sensor de estacionamento e câmera de ré, alarme sonoro de ré; ; 01 (um) Bolsa de Resgate contendo: Capa resistente para guarda de todos os materiais do kit nas cores azul, verde ou vermelha, 01 Prancha longa para trauma (resgate) em polietileno, Conjunto de 03 cintos para fixação na prancha, Conjunto de colares para imobilização cervical nos tamanhos P/M/G (3 peças), Conjunto de talas aramadas EVA para imobilização de membros nos tamanhos PP/P/M/G (4 peças), 01 bandagem triangular M, 01 manta aluminizada, 01 ambu adulto com reservatório, 03 pares de luvas cirúrgicas estéreis, 02 ataduras de crepe 10cm, 02 ataduras de crepe 15cm, 01 esparadrapo 5cmx4,5cm, 01 máscara pocket com estojo, 01 máscara de RCP descartável, 01 tesoura multiuso ponta romba, 01 óculos de proteção e 01 luvas pigmentadas; Emplacamento e licenciamento em nome do Município de São José da Boa Vista-PR. Acompanhado junto a proposta Comprovante de Capacitação Técnica (CCT) conforme portaria 142 de 26/2019 INMETRO, ou certificado de conformidade de Sistema de Gestão de Qualidade, conforme “Portaria 190/2009”. E Certidão de adequação a legislação do trânsito (CAT) Portaria DENATRAN 190/2009, correspondendo ao veículo ofertado na proposta comercial; A Entrega será feita somente por plataforma auto guincho. O veículo</p>	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 293.540,00



Órgão: MUNICIPIO DE CLEVELANDIA / 05001 - Administração S. M. S.

Objeto: Aquisição de veículos 0km (Van; Ambulâncias, Veículo Básico e Utilitário) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e unidades vinculadas. A aquisição de veículos serão de uso exclusivo do SUS e beneficiará diretamente os usuários do SUS, garantindo transporte seguro e eficiente para atendimentos, tratamentos e ações preventivas. Além disso, fortalecerá o desenvolvimento das atividades das equipes de saúde, proporcionando melhores condições de deslocamento para visitas domiciliares, campanhas, atendimentos em áreas rurais e suporte logístico às unidades vinculadas. Com recursos das Resoluções SESA 1147/2025 e 1357/2025, essa iniciativa reforça o compromisso do município com a ampliação da cobertura e da qualidade dos serviços públicos de saúde. Fonte de recursos vinculadas 518 e fonte livre 0 Prazo de aquisição até 12 meses, de acordo com a previsão orçamentária e financeira do município.

Descrição: **VEÍCULO NOVO, ZERO KM, AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO - TIPO "B", ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 2025/2026. O veículo deverá possuir as seguintes características, mínimas, igual ou superior conforme prevê a resolução 1505/2024: ITEM 01 - VEÍCULO Tipo: Furgão Mo - VEÍCULO NOVO, ZERO KM, AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO - TIPO "B", ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 2025/2026. O veículo deverá possuir as seguintes características, mínimas, igual ou superior conforme prevê a resolução 1505/2024: ITEM 01 - VEÍCULO Tipo: Furgão Modelo: Teto alto Ano/Modelo: 2025/2026 Alternador: 150A Banco: Apoio de cabeça nos bancos dianteiros, apoio de braço dianteiro Airbags: Duplo estágio para o motorista, passageiro com duas fases de ativação Banco do passageiro: Biposto Cintos de segurança: Dianteiros com pré-tensionador Câmbio: No painel, 6 marchas Chave: Canivete com telecomando para abertura das portas Computador de bordo: Distância, consumo médio e instantâneo, autonomia, velocidade média, tempo de percurso Freios: ABS com controle de estabilidade Direção: Hidráulica Pneus: 215/75 R16 MOTOR Cilindrada: 2.3 Tipo: Diesel, turboalimentado com intercooler Potência: 130 CV @ 3600 RPM Torque: 32,63 KGF.M @ 1800 RPM Sistema de injeção: Eletrônica Bomba de combustível: Radial alta pressão CP1 Número**

Data: 15/01/2026 08:25

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 76161199000100-1-000087/2025

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Homologação: 19/01/2026 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE (UN)

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
63.014.631/0001-80 *VENCEDOR*	MATRIX X COMERCIAL LTDA	R\$ 293.540,00
Endereço:		
,		

Item 2: Ônibus

Preço Estimado: R\$ 805.000,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 805.000,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 805.000,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	01 (um) veículo tipo ônibus, zero km, mínimo 37 lugares, Executivo, Ano/Modelo vigente ou superior; Primeiro emplacamento e licenciamento em nome do Município de São José da Boa Vista-PR, com no mínimo as seguintes especificações: ar condicionado de teto. Motor mínimo de 175 Cv. Garantia de 2 anos (trem de força), câmbio de no mínimo 6 marchas à frente e 1 ré, freio pneumático com ABS, porta pantográfica com sistema doorbrake, janela de vidros colados, assoalho em madeira naval, bagageiro traseiro, poltrona do motorista com amortecimento hidráulico, cortinas, poltrona dos passageiros executiva 940 mm (reclinável) soft, cinto de segurança 2 pontos retrátil, descansa braços laterais e central, porta copos, entrada USB nas poltronas, tomada 12v no painel, sirene de marcha ré, itinerário eletrônico, farol de neblina, revestimento das poltronas em tecido, parede total de separação, com iluminação, alto falantes, duto de ar condicionado, preparação para DVD/monitor com chave seletora, rádio com USB, sanefa, dispositivo de acessibilidade DPM. O veículo deverá ser entregue com a aplicação de adesivos padrão do município (conforme arte a ser fornecida). A Entrega será feita somente por plataforma de guincho tipo prancha para transporte de cargas pesadas e grandes.	



Relatório gerado no dia 30/03/2026 09:47:51 (IP: 179.189.16.67)

Código Validação: jzn194u86OgclBvPbBa6v8bQAwbgysz0Hs7Bzx2mdoekqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=jzn194u86OgclBvPbBa6v8bQAwbgysz0Hs7Bzx2mdoekqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ: 15.023.930/0001-38	Data: 09/05/2025 12:16
Órgão: Prefeitura Municipal de Colíder	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de veículos tipo ônibus, novos, 0 (zero) km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colíder/MT.	SRP: SIM
Descrição: VEÍCULO TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO EXECUTIVO COM ACESSIBILIDADE (36 LUGARES) – Conforme Especificações Técnicas Mínimas Constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital. - VEÍCULO TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO EXECUTIVO COM ACESSIBILIDADE (36 LUGARES) – Conforme Especificações Técnicas Mínimas Constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.	Identificação: 384100
	Lote/Item: 1/2
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 2
	Unidade: UN
	UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.838.209/0001-78 *VENCEDOR*	MACROPECAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHOES E ONIBUS LTDA	R\$ 805.000,00
Estado: MT	Cidade: Cuiabá	Endereço: AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 6259
		Telefone: (65) 3682-7271
		Email: tatiana@grupomacropecas.com.br
49.422.071/0001-71	BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA	R\$ 820.000,00
Endereço: R PSICOLOGA ENCARNACAO RUFINO COLLADO, 51	Nome de Contato: ANTONIO	Telefone: (11) 4068-8455
		Email: gestao@bellatrixveiculos.com.br
53.712.447/0001-50	ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 860.000,00
Endereço: PORTUGAL, 1148	Telefone: (62) 9229-3936	Email: woshington48@hotmail.com
26.166.156/0001-30	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 1.250.000,00
Endereço: RUA C161, 1568	Nome de Contato: THIAGO	Telefone: (62) 98125-8880
		Email: diretoria@befnegocios.com.br





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal de Compras Publicas
www.portaldecompraspublicas.com.br

Data: 16/03/2026 10:14:55

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 12/03/2026 14:11:24

Acessar a fonte [aqui](#)

